



## **SÃO VICENTE INICIA RETA FINAL DA OBRA DO VLT NA PONTE DOS BARREIROS COM SEGURANÇA E TRÂNSITO ORGANIZADO**

PÁG 04

**Ação da Operação Lata Velha remove veículos abandonados em São Vicente**

PÁG 05

**Fundo Social leva serviços gratuitos ao Jardim Quarentenário com nova edição do "Fundo Social nos Bairros"**

PÁG 06

**Projeto Portas Abertas leva qualificação e oportunidades à população de São Vicente**

PÁG 07

**Escuta Especializada atende crianças e adolescentes vítimas de violência em São Vicente**

PÁG 07

**Rua Amador Bueno da Ribeira ganha nova sinalização em São Vicente**

PÁG 06

**Paciente reconstrói vida com auxílio de programa da saúde em São Vicente**

PÁG 08

## ÍNDICE

<b>EXPEDIENTES</b>	<b>3</b>
<b>NOTÍCIAS DA CIDADE</b>	<b>4</b>
<b>CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS</b>	<b>10</b>
Leis Promulgadas Pela Câmara	10
Leis Sancionadas Pelo Executivo	10
Decretos do Prefeito	13
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>19</b>
Atos do Gabinete do Prefeito	19
Portarias do Prefeito	19
Despachos do Prefeito	19
Atos das Secretarias	19
Portarias	19
Despachos	20
Outros Atos	20
Seção de Pessoal	21
Seção de Editais	64
Seção de Licitações	67
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>77</b>
Atos Normativos	77
Seção de Pessoal	77
Seção de Editais	78
Seção de Licitações	78
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>79</b>
Atos Normativos	79
Atos da Mesa	79
Atos da Presidência	79
Resoluções	79
Decretos Legislativos	79
Atos Administrativos	79
Atos dos Secretários	79
Licitações	79
Pessoal	79
Demais Atos	79

## EXPEDIENTES

### PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### Prefeito

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

#### Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

#### Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

#### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: [imprensa@saovicente.sp.gov.br](mailto:imprensa@saovicente.sp.gov.br)

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Wagner Cabeça

#### Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

#### 1º Secretário

Benevan Souza

#### 2º Secretário

Rodrigo Dígão

#### Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: [comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br)

#### Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro  
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: [camara@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaovicente.sp.gov.br)

[camarasv@uol.com.br](mailto:camarasv@uol.com.br)

Site: [www.camarasaovicente.sp.gov.br](http://www.camarasaovicente.sp.gov.br)

CNPJ: 49.956.600/001-17

## SECRETARIAS

#### Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

[prefeito@saovicente.sp.gov.br](mailto:prefeito@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

[segov@saovicente.sp.gov.br](mailto:segov@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

[seges@saovicente.sp.gov.br](mailto:seges@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

[sefazexp@saovicente.sp.gov.br](mailto:sefazexp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

[seplag@saovicente.sp.gov.br](mailto:seplag@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

[serimp@saovicente.sp.gov.br](mailto:serimp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

[sejur@saovicente.sp.gov.br](mailto:sejur@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

[seicom@saovicente.sp.gov.br](mailto:seicom@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

[seduc@saovicente.sp.gov.br](mailto:seduc@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

[sesau@saovicente.sp.gov.br](mailto:sesau@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

[sedes@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedes@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

[secult@saovicente.sp.gov.br](mailto:secult@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

[sespor@saovicente.sp.gov.br](mailto:sespor@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

[semam@saovicente.sp.gov.br](mailto:semam@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

[sebem@saovicente.sp.gov.br](mailto:sebem@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

[setur@saovicente.sp.gov.br](mailto:setur@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

[setre@saovicente.sp.gov.br](mailto:setre@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

[sehab@saovicente.sp.gov.br](mailto:sehab@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

[semob@saovicente.sp.gov.br](mailto:semob@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

[sedos@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedos@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

[secinp@saovicente.sp.gov.br](mailto:secinp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

[sedurb@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedurb@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

[sel@saovicente.sp.gov.br](mailto:sel@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

[sesp@saovicente.sp.gov.br](mailto:sesp@saovicente.sp.gov.br)

#### Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

[subprefeitura@saovicente.sp.gov.br](mailto:subprefeitura@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Thiago Beraldes de Andrade

[sedec@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedec@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

[sedhc@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedhc@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

[seac@saovicente.sp.gov.br](mailto:seac@saovicente.sp.gov.br)



## SÃO VICENTE INICIA RETA FINAL DA OBRA DO VLT NA PONTE DOS BARREIROS COM SEGURANÇA E TRÂNSITO ORGANIZADO

São Vicente iniciou, na noite desta quarta-feira (22), a reta final das obras do VLT na Ponte dos Barreiros, com segurança reforçada e trânsito organizado. A etapa conta com acompanhamento contínuo de equipes da Prefeitura, com agentes de trânsito orientando motoristas, ciclistas e pedestres. O tráfego segue funcionando em ambos os sentidos.

Os trabalhos correspondem à fase de nivelamento e ampliação da pista rodoviária, etapa voltada ao reforço da segurança viária e ao avanço da infraestrutura necessária para a implantação do modal. Segundo a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), responsável pelo acompanhamento da obra, esta fase deve durar aproximadamente cinco meses.

Durante o período, o tráfego permanece liberado para carros, motos e ônibus. Ca-

minhões também podem circular, desde que tenham, no máximo, três eixos e/ou 24 toneladas. A velocidade máxima permitida no trecho é de 40 km/h, sem possibilidade de ultrapassagem. Ciclistas e pedestres contam com área reservada para circulação segura.

“Preparamos uma operação segura para todos. Carros, motos e caminhões de até três eixos ou 24 toneladas liberados em todos os sentidos, dentro do limite de 40 km/h, sem a permissão de ultrapassagens. Nossos agentes estarão 24h por dia nas ruas para garantir que todos possam seguir suas vidas com segurança”, explica o secretário de Mobilidade Urbana, Alexandre Martins.

A operação conta ainda com a presença permanente de profissionais da empresa responsável pela obra, além de represen-

tantes do Estado e da Prefeitura, em uma atuação conjunta voltada à segurança dos usuários e à correta execução dos serviços.

“Os engenheiros da obra sugeriam a interdição da ponte, mas a gente deixou claro que isso não aconteceria. Mobilizamos toda a nossa equipe técnica da Prefeitura em conjunto com a CPTM para montar essa logística. Foram semanas divulgando em todas as mídias que não fecharíamos a ponte. O objetivo é impactar o mínimo possível a vida do cidadão no seu dia a dia”, ressalta o prefeito Kayo Amado.

**Projeto** - A intervenção integra o projeto de expansão do VLT à Área Continental de São Vicente. A obra metropolitana beneficiará mais de 150 mil moradores, com a implantação de quatro novas estações — Ponte Nova, Quarentenário, Rio Branco e Terminal Samaritá — em 7,5 quilômetros de linha ferroviária.

## ACÇÃO DA OPERAÇÃO LATA VELHA REMOVE VEÍCULOS ABANDONADOS EM SÃO VICENTE

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob), realizou, nesta segunda-feira (20), a remoção de três veículos abandonados na Rua Padre Sabóia, no bairro Beira-Mar. Todos foram encaminhados ao pátio municipal.

No local, foi constatado que os automóveis haviam sido deixados após transporte por caminhão-guincho e, posteriormente, abandonados na via.

Desde o início da operação, em janeiro deste ano, mais de 450 denúncias foram registradas, resultando na retirada de mais de 200 veículos com sinais de abandono das ruas da cidade.

A Operação Lata Velha integra o trabalho contínuo da Prefeitura para manter a ci-

dade mais organizada e segura. Veículos abandonados ocupam espaço, prejudicam a circulação, acumulam sujeira e podem servir de abrigo para insetos e animais.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), considera-se abandonado o veículo que permanece em via pública sem condições de circulação por meios próprios, o que autoriza a remoção pelos órgãos competentes.

**Serviço** – A Prefeitura segue monitorando e conta com o apoio da população para identificar esses casos. As denúncias podem ser feitas por ligação ou mensagem via WhatsApp, pelo número (13) 3466-5542, com atendimento 24 horas. O envio de fotos e vídeos ajuda a agilizar o processo.

Após a remoção, os veículos são levados ao pátio municipal, onde os proprietários têm até 60 dias para regularizar a situação. Caso contrário, os automóveis podem ser destinados a leilão.

O Pátio Municipal de São Vicente está localizado na Avenida Martins Fontes, 1.118, no Catiapoã, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h. O telefone para contato é 0800 960 9752.



## FUNDO SOCIAL LEVA SERVIÇOS GRATUITOS AO JARDIM QUARENTENÁRIO COM NOVA EDIÇÃO DO “FUNDO SOCIAL NOS BAIRROS”

O Fundo Social de Solidariedade de São Vicente promove, nesta sexta-feira (24), mais uma edição do projeto “Fundo Social nos Bairros”. Desta vez, a iniciativa será realizada na Associação Catuense, no Jardim Quarentenário.

Das 9h às 13h, moradores poderão acessar uma série de serviços gratuitos e orientações, com foco em facilitar o atendimento à população e fortalecer o vínculo com a comunidade.

Entre os serviços oferecidos estão vacinação, aferição de pressão arterial, orientações de saúde bucal e prevenção à dengue, além de atualização do Cadastro Único, informações sobre o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e solicitação de segunda via de documentos.

O público também poderá participar do Cabide Solidário, com doação de roupas, e de rodas de conversa sobre temas como saúde da mulher, combate à violência, Portal da Vicentina e o programa Acolhe Mãe.

O projeto tem como objetivo descentralizar os atendimentos e ampliar o acesso aos serviços públicos, promovendo cidadania e acolhimento em diferentes regiões da cidade.

### Serviço

Fundo Social nos Bairros – Associação Catuense

Data: 24 de abril (sexta-feira)

Horário: das 9h às 13h

Local: Associação Catuense

Endereço: Rua Marquete, 840 – Jardim Quarentenário



## RUA AMADOR BUENO DA RIBEIRA GANHA NOVA SINALIZAÇÃO EM SÃO VICENTE

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob), realiza a implantação de nova sinalização viária na Rua Amador Bueno da Ribeira, no trecho entre a Linha Amarela e a Avenida Presidente Wilson. As intervenções incluem a criação de duas faixas de rolamento próximas aos semáforos, com o objetivo de organizar o fluxo de veículos na região.

A iniciativa busca aumentar a segurança de motoristas e pedestres, além de melhorar a fluidez do trânsito e reduzir a formação de filas, contribuindo para mais mobilidade e eficiência no deslocamento diário.



## PROJETO PORTAS ABERTAS LEVA QUALIFICAÇÃO E OPORTUNIDADES À POPULAÇÃO DE SÃO VICENTE

O Centro Paula Souza, por meio da ETEC Dra. Ruth Cardoso, em parceria com a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre), realizará, neste sábado (25), o Projeto Portas Abertas, iniciativa que aproxima a escola da comunidade e apresenta as oportunidades de formação profissional oferecidas pela instituição.

O evento acontece das 10h às 12h, na unidade do Facilita São Vicente, na Área Continental (Av. Dep. Ulisses Guimarães, 1330 – Jardim Rio Branco), sem necessidade de inscrição prévia, o evento é gratuito e aberto ao público e tem como objetivo permitir que os moradores conheçam de perto os cursos, a estrutura e as possibilidades de desenvolvimento por meio da educação técnica.

Durante a programação, alunos do Curso Técnico em Recursos Humanos farão apresentações sobre temas ligados à gestão de pessoas, compartilhando experiências adquiridas ao longo da formação. Os visitantes também poderão tirar dúvidas, receber orientações sobre o curso e obter informações sobre como realizar a inscrição.

Mais informações:

WhatsApp Coordenadoria de Cursos Setre  
- (13) 99786-0317



## ESCUA ESPECIALIZADA ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM SÃO VICENTE

Crianças e adolescentes vítimas de violência em São Vicente contam com um serviço específico para acolhimento e encaminhamento dos casos: a Escuta Especializada. A iniciativa é mantida pela Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania (SEDHC).

O atendimento funciona desde 2025 no município e é responsável por concentrar o atendimento em um único momento, com equipe técnica capacitada. Esta abordagem evita que a vítima precise repetir o relato diversas vezes — prática que pode agravar o trauma.

“Para a gente, esse é um dos principais desafios no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. O Estatuto da Criança e do Adolescente garante a proteção integral, e a Escuta Especializada vem justamente para assegurar esse direito. Se a criança sofre violência e não há acolhimento adequado nem encaminhamento, o Estatuto não está sendo cumprido”, afirma o secretário da SEDHC Jackson Nunes.

A Escuta Especializada atende desde crianças pequenas até adolescentes, com

acompanhamento de assistentes sociais e psicólogos. O atendimento é feito de forma adequada à idade, com uso de recursos como jogos e desenhos para facilitar a escuta sem causar novos danos emocionais.

O modelo também organiza o fluxo dentro da rede pública. Em casos de revelação de violência, feitos em escolas ou unidades de saúde, a orientação é que o relato não seja aprofundado e o encaminhamento seja feito diretamente ao serviço.

“Antes, a criança contava o que aconteceu para diferentes pessoas dentro da rede e acabava revivendo aquela violência várias vezes. Hoje, quando há uma revelação espontânea, o profissional faz o encaminhamento. Aqui, a escuta é feita de forma qualificada, com técnicas adequadas para não causar mais danos”, explica o secretário.

Após o atendimento, é elaborado um relatório único, que aciona os órgãos responsáveis, como Saúde, Assistência Social, Polícia Civil e Ministério Público. O objetivo é garantir proteção imediata à vítima e dar andamento às medidas necessárias.

No primeiro trimestre de 2026, o serviço registrou 78 atendimentos. A maioria dos casos envolve meninas (65%) e, dentro desse total, cerca de 80% são relacionados à violência sexual, com maior incidência entre crianças de 4 a 11 anos.

**Como procurar o serviço** - A Escuta Especializada pode ser acionada diretamente pela população em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

O contato é feito pelo Disque Direitos Humanos, via WhatsApp, pelo número (13) 99130-7047. Após o primeiro contato, o atendimento é agendado em até 72 horas

## PACIENTE RECONSTRÓI VIDA COM AUXÍLIO DE PROGRAMA DA SAÚDE EM SÃO VICENTE

“A vida não nos pergunta nada: apenas nos desafia. E, nesse desafio, estou me reconstruindo. Respirar cada dia é um milagre”. É assim que Ana Paula de Farias Alves — paciente do programa Melhor em Casa, da Secretaria da Saúde de São Vicente (Sesau-SV) — refere-se à sua nova rotina, após o diagnóstico de lúpus e fibrose pulmonar, em setembro de 2024.

Ela começou a desenvolver sintomas que não faziam parte de seu cotidiano, como dificuldade para dormir, falta de energia e saturação baixa. Decidiu, então, procurar as unidades de saúde da Cidade para avaliação do seu quadro clínico.

O que parecia um caso isolado mostrou que sua vida tomaria um novo rumo. “Fui encaminhada para o Hospital do Vicentino para realizar uma tomografia. Os exames detectaram derrame de pericárdio, pneumonia bilateral, insuficiência cardíaca e cardiomegalia. Diante disso, fiquei 15 dias internada na UTI. Em setembro, o diagnóstico saiu, constatando lúpus com pulmão altamente comprometido, causando a fibrose pulmonar”, compartilha.

Foi a partir disso que o programa “Melhor em Casa” passou a fazer parte da sua rotina, oferecendo atendimento domiciliar por equipe multidisciplinar e oxigênio suplementar fornecido pelo Município.

“Após a avaliação do caso, vimos que ela precisaria de cuidados cardiológicos, pulmonares e de oxigenoterapia domiciliar. Além disso, é acompanhada por equipes de cardiologia, pneumologia e reumatologia nos ambulatórios de especialidades”, salientou o médico responsável pelo programa, Rodrigo Guedes.

Ana destaca que o programa tem sido crucial para sua reabilitação, com atendimento humanizado e cuidadoso. “Foi uma alternativa fundamental para garantir meu tratamento com segurança e dignidade, sem que eu precisasse me deslocar constantemente às unidades de saúde, o que vinha se tornando cada vez mais difícil. O atendimento em casa tem sido essencial não só pela praticidade, mas pelo cuidado adotado pelos profissionais. Isso faz toda a diferença no enfrentamento às doenças crônicas”.

A fim de inspirar outras pessoas com problemas de saúde, a paciente — que segue sendo atendida continuamente pela equipe multidisciplinar — compartilha desafios e conquistas no perfil @proseandoso-breveida.

“A iniciativa surgiu a partir do desejo de me conectar com outras pessoas que também convivem com doenças autoimunes e crônicas. Encontrei, nesse espaço de troca, uma forma de acolher e ser acolhida, além de me manter ativa, depois que o diagnóstico transformou minha rotina, tirando parte da minha autonomia e do meu convívio social”, ressalta.

Reconstruindo sua vida, ela segue avan-

çando, dia após dia, em busca da felicidade. “Alguns dias são difíceis, outros menos, mas a vida continua sendo um presente. Respirar cada dia é um milagre. Valorize cada minuto”, concluiu.

**Melhor em Casa** - O programa oferece acompanhamento periódico e humanizado com atuação de enfermeiros, auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, nutricionistas, assistente social e equipe administrativa.

Além do cuidado domiciliar, o serviço atua na desospitalização de pacientes, permitindo que pessoas que ainda necessitam de cuidados contínuos tenham alta hospitalar com segurança e deem sequência ao tratamento em casa, junto à família. A iniciativa contribui para reduzir internações prolongadas e fortalecer um modelo de cuidado mais individualizado e acolhedor.

A equipe administrativa atua de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Solicitações de materiais, receitas e encaminhamentos podem ser feitas pelo telefone (13) 99796-4685. O atendimento é realizado na Rua Maria Rocco, s/nº – Humaitá.

Já os profissionais de enfermagem e fisioterapia atuam todos os dias, das 7h às 19h.



## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### LEIS PROMULGADAS PELA CÂMARA

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 1235, DE 23 DE ABRIL DE 2026

**Altera a redação da Lei Complementar nº 1.155, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a redução de cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Direta do Município, altera sua estrutura organizacional, e dá outras providências.**

**Autoria: Tiago Peretto.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 5.º, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 16 da Lei Complementar nº 1.155, de 29 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. Excepcionalmente, os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 1.033, de 12 de novembro de 2021, que, na data de publicação desta Lei Complementar, não possuem diploma de ensino superior, poderão regularizar sua situação funcional no prazo de 30 (trinta) meses a contar de sua publicação, sob pena de automática exoneração ao término desse prazo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de abril de 2026.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**

**Presidente**

### LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

#### LEI N.º 4738, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**Institui o Programa Municipal PROCOR - Programa Somos Muitas Cores SV, vincula-o ao Selo Municipal de Escola Antirracista, estabelece mecanismos de avaliação e monitoramento e dá outras providências.**

**Proc. n.º 3551009.401.00010683/2026-91**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Vicente, o PROCOR - Programa Somos Muitas Cores SV, com a finalidade de promover a educação para as relações étnico-raciais, o enfrentamento ao racismo e a valorização da diversidade étnico-cultural na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º São objetivos do PROCOR:

I - promover práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas;

II - assegurar a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais – EREER no currículo escolar;

III - valorizar a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena;

IV - fomentar a equidade, o respeito às diferenças e os direitos humanos no ambiente escolar;

V - prevenir e combater quaisquer formas de discriminação racial nas unidades educacionais.

Art. 3º O PROCOR será desenvolvido por meio de ações pedagógicas, formativas e institucionais, incluindo, entre outras:

I - formação continuada dos profissionais da educação;

II - desenvolvimento de projetos nas unidades educacionais dentro dos Projetos Políticos Pedagógicos;

III - produção e disseminação de materiais didáticos e orientadores;

IV - realização de ações educativas junto à comunidade escolar;

V - incentivo a práticas que promovam a equidade racial e o reconhecimento da diversidade cultural.

Art. 4º A coordenação, a execução, o acompanhamento e a avaliação do PROCOR

cabirão à Secretaria da Educação, podendo esta instituir grupos de trabalho, comissões, parcerias intersetoriais e demais mecanismos necessários ao cumprimento de seus objetivos.

Art. 5º Fica instituído o Selo Municipal de Escola Antirracista, como instrumento oficial de reconhecimento das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino que desenvolverem, de forma contínua e sistematizada, ações e projetos no âmbito do PROCOR.

§ 1º A participação efetiva no PROCOR constitui requisito indispensável para a habilitação das unidades educacionais ao Selo Municipal de Escola Antirracista.

§ 2º Os critérios, procedimentos e prazos para concessão do Selo serão definidos em regulamento próprio, observadas as diretrizes do PROCOR e da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

§ 3º O Selo terá caráter educativo, pedagógico e institucional, não gerando vantagens financeiras diretas, salvo se previstas em legislação específica.

Art. 6º A implementação do PROCOR observará a legislação vigente, em especial:

I - a Constituição Federal;

II - a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no artigo 26-A;

III - as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira - Parecer 003/2004;

IV - a Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004;

V - o Estatuto da Igualdade Racial – Lei Federal n.º 12.288, de 20 de julho de 2010;

VI - a Portaria n.º 470, de 14 de maio de 2024 - MEC/Secadi, que institui o Programa Nacional de Equidade Racial, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ.

VII - o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação para as Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Africana e Afro-brasileira. MEC/SECADI - 2013.

VIII - as Portarias n.º 85/2023 e 11/2026 – SEDUC, que institui o Grupo de Trabalho de Estudos para as Relações Étnico-Raciais – GT-ERER;

IX - as políticas públicas municipais de promoção da igualdade racial e combate ao racismo institucional.

Art. 7º A execução do PROCOR será objeto da avaliação e monitoramento contínuos, sob a coordenação da Secretaria da Educação.

§ 1º A Secretaria da Educação deverá elaborar relatório anual de avaliação, contendo, no mínimo:

I - descrição das ações desenvolvidas no âmbito do PROCOR;

II - número de unidades educacionais participantes;

III - indicadores qualitativos e quantitativos de implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais;

IV - resultados alcançados no âmbito do Selo Municipal de Escola Antirracista;

V - recomendações para o aprimoramento das políticas públicas de educação antirracista.

§ 2º O relatório anual deverá ser disponibilizado nos canais oficiais do Município, assegurada a transparência das informações.

§ 3º Para fins de avaliação e monitoramento, a Secretaria da Educação poderá articular-se com outros órgãos da Administração Pública, conselhos municipais, instituições de ensino superior e entidades da sociedade civil.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

#### **LEI N.º 4739, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos do Esporte, Cultura e Lazer.**

**Proc. n.º 3551009.401.00016865/2026-76**

**Projeto de Lei n.º 09/26 de autoria do Vereador Benevan Souza**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos do Esporte, Cultura e Lazer, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

#### **LEI N.º 4740, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**Institui diretrizes para o Programa Municipal Itinerante de Educação para o Trânsito no âmbito do Município de São Vicente e dá outras**

**providências.**

**Proc. n.º 3551009.401.00016842/2026-61**

**Projeto de Lei n.º 120/25 de autoria do Vereador Fernando Paulino**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para implementação do Programa Municipal Itinerante de Educação para o Trânsito no Município de São Vicente, com o objetivo de promover a conscientização e educação voltadas à segurança no trânsito, especialmente em comunidades com acesso limitado a informações e campanhas educativas.

Art. 2º Constituem diretrizes do programa de que trata esta Lei:

I – priorização do atendimento a comunidade periféricas, áreas rurais e localidades com acesso limitado a campanhas educativas de trânsito;

II – desenvolvimento de ações educativas mediante palestras, oficinas, simulações, apresentações teatrais, distribuição de materiais informativos, dentre outras ações de caráter educativo;

III – promoção do respeito às normas de trânsito e uso adequado de dispositivos de segurança como capacetes, cintos de segurança, assentos apropriados, dentre outros;

IV – contribuição para a redução de sinistros e vítimas no trânsito, por meio de ações preventivas e educativas;

V- articulação com instituições de ensino públicas e privadas para ampliar o alcance das ações educativas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e convênios com:

I – órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e órgãos de segurança pública, tais como Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, Guarda Civil Municipal – GCM, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Militar Rodoviária, dentre outros;

II – instituições de ensino e centros de formação de condutores;

III – organizações da sociedade civil;

IV – empresas privadas e demais entidades interessadas, mediante celebração de convênios, termos de cooperação ou parcerias público-privadas.

Art. 4º Para a execução das ações previstas no Programa Municipal Itinerante de Educação para o Trânsito, poderão ser utilizadas unidades móveis devidamente equipadas para fins educativos, compreendendo:

I – veículos adaptados com recursos didáticos,

equipamentos de multimídia, jogos interativos e materiais instrutivos;

II – estrutura móvel para realização de palestras, oficinas e dinâmicas educativas;

III – equipamentos de simulação de direção, vídeos demonstrativos e demais ferramentas pedagógicas compatíveis com os objetivos do programa.

Art. 5º As ações desenvolvidas no âmbito do Programa Municipal Itinerante de Educação para o Trânsito deverão observar:

I - as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II - o Código de Trânsito Brasileiro;

III - as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

IV - O Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – PNATRANS.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

## DECRETOS DO PREFEITO

### DECRETO N.º 7110, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**Altera dispositivos do Decreto n.º 6569, de 16 de julho de 2024, modificado pelo Decreto n.º 6833, de 17 de junho de 2025, que define o conceito e atividades de risco e procedimentos para expedição de Alvarás de Funcionamento no âmbito do Município de São Vicente.**

**Proc. n.º 14093/2024-76**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º O art. 8º do Decreto n.º 6569, de 16 de julho de 2024, alterado pelo Decreto n.º 6833, de 17 de junho de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso III, renumerando-se os atuais incisos III a VIII para IV a IX, e com nova redação ao § 2º, nos seguintes termos: "Art. 8º ...

...

III - não seja uma atividade classificada como NÍVEL DE RISCO III (ALTO) pela Portaria CVS n.º 1, de 5 de janeiro de 2024, e suas atualizações;

IV - sejam consideradas de baixo risco para o Corpo de Bombeiros Estadual;

V - sejam executadas em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urbano aplicável;

VI - independentemente do grau de risco, sejam exploradas na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas, não haja depósitos e seja exclusivo para recebimento de correspondências como domicílio tributário ou ponto de referência;

VII - que forem exercidas digitalmente, de modo que não exijam estabelecimento físico para a sua operação;

VIII - estejam localizadas na parte térrea de edifícios residenciais ou comerciais, com saída direta para a via pública, com área de até 100m<sup>2</sup> desde que estejam contempladas no Anexo I deste Decreto;

IX - que estejam localizados dentro de galerias ou shoppings rotativos e não exerçam atividades de alto risco, conforme especificado neste Decreto.

...

§ 2º O CLCB ou AVCB das atividades previstas no item IX deste artigo deverá ser exigido da administração do shopping ou galeria." (NR)

Art. 2º O art. 13, do Decreto n.º 6569, de 16 de julho de 2024, alterado pelo Decreto n.º 6833, de 17 de junho de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso III, renumerando-se o atual inciso III para IV, e com nova redação ao §8º, nos seguintes termos:

"Art. 13 ...

III - seja uma atividade classificada como NÍVEL DE

RISCO III (ALTO) pela Portaria CVS n.º 1, de 5 de janeiro de 2024, e suas atualizações;

IV - atividades com equipamentos que exijam montagem para início da atividade, a exemplo de: Parques de diversões, circos, shows, palcos, parques indoor.

...

§ 8º Deverão ser exigidos os Laudos de Instalações Mecânicas e Instalações elétricas acompanhados das respectivas ARTs/RRTs para atividades, previstas no item IV deste artigo, caso a atividade exija montagem mecânica de equipamentos." (NR)

Art. 3º Fica acrescido o art. 22, do Decreto n.º 6569, de 16 de julho de 2024, alterado pelo Decreto n.º 6833, de 17 de junho de 2025, com a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 22 para art. 23:

"Art. 22 Havendo divergência entre os Anexos deste Decreto ou exigência superveniente de licenciamento ambiental, sanitário ou de segurança contra incêndio, prevalecerá a classificação mais restritiva e a exigência do órgão competente." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO**

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários**

### DECRETO N.º 7112, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.**

**Proc. n.º 3551009.401.00018472/2026-05**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei 4705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.122.0009.2004.02.262.0000.3.1.90.96.00	R\$ 350.000,00
02.05.01.12.122.0009.2004.01.220.0000.3.1.90.94.00	R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos

seguintes recursos:

02.05.01.12.361.0009.2199.02.261.0000. 3.1.90.16.00	R\$ 350.000,00
02.05.01.12.122.0009.2004.01.220.0000. 3.1.90.16.00	R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 7113, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.**

**Proc. n.º 3551009.401.00018500/2026-86**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei 4705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.02.01.04.122.0004.2024.01.110.0000. 3.3.90.39.00	R\$ 123.200,00
---	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.02.01.11.128.0004.2021.01.110.0000. 3.3.50.39.00	R\$ 123.200,00
---	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 7114, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.**

**Proc. n.º 3551009.401.00018688/2026-62**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso V do art. 7º da Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 7.100.000,00, (sete milhões, cem mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

03.01.01.10.331.0037.2208.94.100.1002.3.3.90.08.00	R\$ 7.100.000,00
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Pecúlio;

Fonte de Recurso: 94;

Código de Aplicação: 100.1002;

Valor: R\$7.100.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 7115, EM 22 DE ABRIL DE 2026.**

**Institui a aprovação tácita no Município de São Vicente, em conformidade com a Lei Federal n.º 13874/2019 e o Decreto Estadual n.º 67979/2023, e dá outras providências.**

**Proc. n.º 17747/2026-85**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta e autárquica municipal envolvidos no processo de abertura e regularização de empresas editarão normas estabelecendo prazo, não superior a 60 (sessenta) dias, para decisão sobre os requerimentos de emissão de atos públicos de liberação apresentados em seus respectivos âmbitos.

§ 1º O decurso do prazo estabelecido nos termos do caput deste artigo implicará a aprovação tácita do respectivo requerimento, não impedindo o início da atividade econômica por conta e risco do interessado, sem prejuízo de remanescer necessária a apreciação do pleito pela autoridade competente.

§ 2º A aprovação tácita de que trata o § 1º deste artigo não exime o requerente:

I – da observância das normas aplicáveis à atividade econômica objeto do ato público de liberação;

II – da responsabilidade pela conformidade do requerimento formulado à legislação vigente;

III – do dever de adotar medidas e providências formais e materiais posteriormente impostas pelo Poder Público;

IV – de cumprir as exigências vigentes no momento da apreciação do requerimento pela autoridade competente.

§ 3º A aprovação tácita de que trata o § 1º deste artigo não gera direito subjetivo ao requerente, nem convalida irregularidades, especialmente aquelas relativas ao uso e ocupação do solo.

§ 4º O exercício da atividade econômica em decorrência da aprovação tácita não autoriza a instalação em desconformidade com a legislação urbanística municipal, sendo vedada a instalação de atividades em zonas onde não sejam permitidas, nos termos da Lei Complementar n.º 987/2020.

§ 5º A Administração Pública mantém o poder-dever de fiscalização a qualquer tempo, podendo determinar a interdição, suspensão ou cessação da atividade, caso constatada desconformidade com a legislação aplicável.

§ 6º Os prazos para decisão acerca de requerimentos que não versarem sobre atos públicos de liberação deverão observar o disposto no artigo 33 da Lei Estadual n.º 10177, de 30 de dezembro de 1998.

§ 7º A aprovação tácita de que trata o § 1º deste artigo não se aplica aos requerimentos:

I – de atos públicos de liberação:

a) no âmbito de processos de licenciamento ambiental, em razão do disposto no artigo 14, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 140, de 8 de dezembro de 2011;

b) em matéria urbanística, quando a apreciação abranger ou depender de licenciamento ambiental ou decisão de órgão ou entidade de outra esfera;

c) em procedimentos que versem sobre uso e manejo da fauna silvestre e exótica ou sobre atividades que impliquem captura, coleta, transporte e manejo de material biológico;

d) que envolvam atividades ou produtos potencialmente nocivos à saúde ou à incolumidade públicas;

II – apresentados por agente público ou seu cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, dirigidos ao órgão ou entidade em que exerça suas atividades funcionais;

III – nas hipóteses previstas no artigo 3º, § 6º, da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 8º A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá, excepcionalmente, estabelecer, mediante despacho fundamentado, prazo superior ao previsto no caput deste artigo, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica objeto do ato de liberação requerido.

§ 9º Decorrido o prazo de que trata o § 1º deste artigo,

poderá ser solicitado documento comprobatório da liberação da atividade econômica objeto do requerimento.

§ 10. A aprovação tácita não dispensa o requerente do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício do poder de polícia.

Art. 2º O requerimento para emissão de atos públicos de liberação deverá ser instruído com todos os elementos necessários à decisão pela Administração Pública, cabendo ao interessado complementar a instrução com as informações e documentos exigidos pelo órgão ou entidade.

§ 1º O prazo para decisão administrativa, para fins de aplicação da aprovação tácita, inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§ 2º O requerente será cientificado sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações por ele prestadas.

§ 3º No caso de necessidade de complementação da instrução processual ou de diligência técnica ou jurídica pertinente, o prazo para a decisão administrativa poderá ser suspenso uma vez, não fluindo quando a emissão do ato público de liberação depender de manifestação ou posicionamento de órgão ou entidade externa à Administração Pública municipal.

§ 4º O requerente será cientificado, em uma única oportunidade, sobre todos os documentos e informações a serem apresentados para fins de complementação do requerimento inicial ou da instrução processual, ressalvada exigência superveniente.

§ 5º Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese de superveniência de fato novo que impacte a análise do requerimento durante a instrução do processo.

Art. 3º O requerente poderá renunciar ao direito de aprovação tácita a qualquer momento.

Parágrafo único. A renúncia não exime o órgão ou a entidade de cumprir as condições e os prazos estabelecidos para a decisão acerca dos requerimentos apresentados.

Art. 4º O disposto neste Decreto aplica-se aos requerimentos apresentados após a data de sua entrada em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO**

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários**

**DECRETO N.º 7116, DE 22 DE ABRIL DE 2026  
Regulamenta a Lei Complementar n.º 1232, de  
10 de abril de 2026, que institui o Programa  
Municipal de Fiscalização Colaborativa de  
Resíduos Sólidos no Município de São Vicente, e  
dá outras providências.**

**Proc. n.º 00017572/2026-14**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a Política Municipal de Resíduos Sólidos e seus instrumentos de fiscalização, controle e sanção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer os mecanismos de fiscalização ambiental com participação social;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 1232, de 10 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 4733, de 10 de abril de 2026,

**DECRETA**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Complementar n.º 1232, de 10 de abril de 2026, que institui o Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos.

Art. 2º O Programa integra o conjunto de instrumentos da Política Municipal de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei n.º 4733, de 10 de abril de 2026, devendo observar seus princípios, diretrizes e normas.

Art. 3º O Programa tem por finalidade incentivar a participação da população na fiscalização de irregularidades relacionadas ao descarte irregular de resíduos sólidos, mediante a concessão de recompensa pecuniária.

**CAPÍTULO II**

**DOS CANAIS DE DENÚNCIA**

Art. 4º A Ouvidoria do Município constitui o canal oficial de recebimento das denúncias.

Art. 5º As denúncias poderão ser realizadas por:  
I – plataforma eletrônica oficial; (<https://saovicente.eouve.com.br>)

II – aplicativo e-Ouve: (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.eouve.todos>)

III – atendimento presencial.

Art. 6º As denúncias deverão ser classificadas como: “Denúncia – Descarte Irregular de Resíduos Sólidos – Fiscalização Colaborativa”.

**CAPÍTULO III**

**DOS REQUISITOS DA DENÚNCIA**

Art. 7º Para fins de elegibilidade à recompensa, a denúncia deverá ser apresentada por pessoa física e conter:

I – identificação do denunciante;

II – registro fotográfico ou audiovisual;

III – indicação do local da ocorrência;

IV – data e horário;

V – elementos de identificação do infrator, tais como:

a) nome;

b) endereço;

c) veículo;

d) identificação do veículo;

e) identificação do responsável;

f) qualquer outro elemento que contribua para a apuração.

§ 1º A ausência de elementos mínimos poderá ensejar o arquivamento da denúncia sem direito à recompensa.

§ 2º A Administração poderá solicitar informações complementares ao denunciante, quando necessário.

**CAPÍTULO IV**

**DO CADASTRO DO DENUNCIANTE**

Art. 8º O denunciante deverá informar:

I - nome completo;

II - CPF;

III - endereço completo;

IV - telefone, preferencialmente com WhatsApp;

V - e-mail.

**CAPÍTULO V**

**DO FLUXO DE APURAÇÃO**

Art. 9º As denúncias seguirão o seguinte fluxo:

I – recebimento da denúncia;

II – abertura de processo administrativo;

III – triagem;

IV – encaminhamento à fiscalização;

V – análise técnica;

VI – fiscalização;

VII – lavratura do auto de infração, quando cabível;

VIII – confirmação da infração e emissão da multa, quando cabível.

§ 1º Será fornecido ao denunciante o número do processo administrativo, o qual poderá ser utilizado para acompanhamento processual, exceto se a denúncia for anônima.

§ 2º Constatada infração ambiental praticada mediante a utilização de veículo automotor, a autoridade fiscal deverá comunicar o órgão executivo de trânsito municipal para avaliação da eventual caracterização de infração de trânsito prevista na legislação federal.

§ 3º Verificada a ocorrência de infração de trânsito, a autuação será realizada pelos agentes de trânsito competentes, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 10. Compete à Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM:

I – proceder à análise técnica das denúncias recebidas no âmbito do Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos;

II – realizar as diligências necessárias à apuração

dos fatos;

III – proceder à lavratura do auto de infração e à aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente;

IV – promover o lançamento do crédito decorrente da multa administrativa;

V – adotar as providências necessárias à constituição definitiva do crédito;

VI – encaminhar à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, após a constituição do crédito, as informações necessárias ao controle da arrecadação e à operacionalização da recompensa, nos termos deste Decreto;

§ 1º Para fins de apuração das infrações, a SEMAM poderá realizar vistorias, diligências, requisição de informações e demais atos necessários ao exercício do poder de polícia administrativa ambiental.

§ 2º A SEMAM poderá atuar de forma integrada com outros órgãos municipais, especialmente aqueles responsáveis pela limpeza urbana, fiscalização de posturas e controle urbano, sempre que a natureza da infração assim exigir.

Art. 11. Concluído o processo de apuração, os atos administrativos realizados pela SEMAM deverão ser publicados no Boletim Oficial do Município – BOM, observadas as disposições legais quanto à publicidade e transparência.

Art. 12. Após a conclusão da apuração da denúncia, com a publicação do resultado, e havendo o reconhecimento do direito à recompensa, os autos do processo administrativo deverão ser encaminhados à Secretaria da Fazenda – SEFAZ para adoção das providências necessárias à operacionalização do pagamento da recompensa, nos termos deste Decreto.

Art. 13. Compete à Secretaria da Fazenda – SEFAZ:  
I – acompanhar o ingresso da receita decorrente das multas aplicadas no âmbito do Programa;  
II – certificar o efetivo pagamento da multa pelo infrator;

III – apurar o valor devido ao denunciante, com base no montante efetivamente arrecadado;

IV – adotar as providências necessárias à compensação de débitos, quando for o caso;

V – efetuar o pagamento da recompensa ao denunciante.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 14. As infrações apuradas no âmbito do Programa observarão as tipificações, critérios de dosimetria e penalidades previstas na legislação municipal vigente, especialmente aquelas estabelecidas nos arts. 94 a 97 da Lei n.º 4733, de 10 de abril de 2026 – Política Municipal de Resíduos Sólidos.

§ 1º A aplicação da penalidade de multa observará obrigatoriamente os critérios e valores definidos

no art. 97 da Lei n.º 4733, de 10 de abril de 2026 – Política Municipal de Resíduos Sólidos.

§ 2º Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as demais sanções administrativas previstas na legislação municipal, conforme a gravidade da infração.

Art. 15. A comprovação da infração poderá ocorrer por quaisquer meios admitidos em direito, inclusive registros fotográficos, audiovisuais e sistemas de monitoramento, nos termos da legislação vigente.

Art. 16. Quando a infração ambiental for praticada com utilização de veículo automotor e não for possível identificar de imediato o condutor ou responsável direto pela conduta, presumir-se-á responsável o proprietário do veículo, assegurado o direito de apresentar prova em contrário no processo administrativo.

Parágrafo único. A identificação do veículo poderá ocorrer por quaisquer meios idôneos de prova, inclusive registros fotográficos, audiovisuais, sistemas de monitoramento urbano ou informações provenientes de bancos de dados públicos.

#### CAPÍTULO VII

#### DA RECOMPENSA

Art. 17. O pagamento da recompensa observará os requisitos previstos na Lei Complementar n.º 1232, de 10 de abril de 2026, ficando condicionado:

I - à autuação válida;

II - à decisão administrativa definitiva;

III - ao pagamento da multa;

IV - à vinculação da denúncia à infração.

§ 1º O pagamento da recompensa somente poderá ocorrer após o trânsito em julgado administrativo da penalidade e o efetivo ingresso do valor da multa nos cofres públicos municipais.

§ 2º Não será devido o pagamento da recompensa nos casos em que a penalidade aplicada não resultar em multa ou quando esta for posteriormente anulada por decisão administrativa ou judicial definitiva.

§ 3º Na hipótese de múltiplas denúncias referentes ao mesmo fato, fará jus à recompensa o denunciante cuja comunicação tiver sido registrada primeiro na Ouvidoria.

Art. 18. A recompensa corresponderá a percentual previsto em Lei incidente sobre o valor efetivamente arrecadado da multa.

Art. 19. O pagamento será efetuado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ por meio de sistema bancário na conta bancária indicada pelo denunciante.

Art. 20. Na hipótese de o denunciante possuir débitos vencidos e exigíveis perante a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, o valor da recompensa será utilizado para compensação desses débitos, observada a legislação aplicável.

§ 1º A compensação será realizada de ofício pela Administração, até o limite do crédito do

denunciante.

§2º Eventual saldo remanescente, após a compensação, será pago ao denunciante.

§3º Na inexistência de débitos, o pagamento será realizado na forma do caput.

Art. 21. A recompensa de que trata este Decreto:

I – possui natureza jurídica indenizatória e eventual;  
II – não configura remuneração, salário ou contraprestação por serviço;

III – não gera vínculo jurídico de qualquer natureza com a Administração Pública;

IV – não se sujeita ao regime de precatórios ou requisições de pequeno valor;

V – não gera direito adquirido à sua percepção.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA FONTE DE CUSTEIO

Art. 22. As despesas decorrentes do pagamento das recompensas previstas neste Decreto correrão à conta das receitas oriundas das multas aplicadas no âmbito do Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos, observado o efetivo ingresso dos valores nos cofres públicos.

Parágrafo único. O pagamento da recompensa ficará condicionado à disponibilidade financeira decorrente da arrecadação da respectiva multa.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS DENÚNCIAS ANÔNIMAS

Art. 23. Denúncias anônimas serão admitidas, sem direito à recompensa.

#### CAPÍTULO X

##### DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 24. O tratamento de dados pessoais no âmbito do Programa observará a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal n.º 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, sendo realizado exclusivamente para as finalidades de apuração das denúncias, responsabilização administrativa e operacionalização do pagamento da recompensa.

#### CAPÍTULO XI

##### DA PREVENÇÃO DE FRAUDES

Art. 25. Constituem irregularidades, sem prejuízo de outras previstas em Lei:

I – apresentação de denúncia falsa;

II – tentativa de fraude no recebimento da recompensa;

III – utilização indevida de informações;

IV – conluio;

V – simulação.

Art. 26. Constatada irregularidade, o denunciante:

I – perderá o direito à recompensa;

II – deverá restituir valores eventualmente recebidos;

III – ficará sujeito à apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal.

#### CAPÍTULO XII

##### DO CONTROLE E AUDITORIA

Art. 27. Compete à Controladoria:

I – auditar os procedimentos relacionados ao Programa;

II – verificar a regularidade dos pagamentos;

III – apurar irregularidades.

#### CAPÍTULO XIII

##### DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Art. 28. É vedada a participação no Programa, para fins de percepção da recompensa, de:

I – servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de São Vicente, efetivos, comissionados, temporários ou empregados públicos;

II – agentes políticos;

III – contratados, prestadores de serviço, permissionários ou concessionários que mantenham vínculo jurídico com o Município;

IV – pessoas que, em razão de suas atribuições, tenham acesso a informações privilegiadas ou atuem diretamente nas atividades de fiscalização, apuração ou julgamento das infrações relacionadas ao objeto deste Decreto.

§1º A vedação de que trata este artigo se estende ao cônjuge, companheiro e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas nele referidas, quando caracterizada a utilização de informação privilegiada ou atuação indireta.

§ 2º Também não fará jus à recompensa o denunciante que tenha participado, concorrido ou contribuído, de qualquer forma, para a prática da infração denunciada.

§ 3º Verificada, a qualquer tempo, a participação indevida de pessoa enquadrada nas hipóteses deste artigo, será indeferido ou cancelado o pagamento da recompensa, sem prejuízo da restituição de valores eventualmente recebidos e da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal.

#### CAPÍTULO XIV

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os órgãos municipais atuarão de forma integrada na execução do Programa.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão competente.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

**ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI**

**Secretária Municipal da Fazenda**

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE  
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 625 - Publicada em 23/4/2026  
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 072/GP/2026

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de abril de 2026, Thiago Beraldes de Andrade, reg. n.º 60.281, para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 073/GP/2026

**Altera o regime de cessão de servidor colocado à disposição da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente.**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022, e o constante no Processo n.º 03213/2023-29;

##### **RESOLVE:**

I - Alterar, a contar de 1º de abril de 2026, nos termos do Art. 8º, § 3º, do Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022, o regime de cessão do servidor Alexandre Ciccarelli Ferreira de Moraes, Registro Funcional n.º 64.775, colocado à disposição da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, de "com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupam", para "sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que

ocupa, mas com o ressarcimento ao erário dos valores que compõem sua remuneração, incluindo obrigações patronais".

II - Revogar o item "b" da Portaria GP n.º 161, de 22 de julho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de abril de 2026.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 074/GP/2026

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

Tornar nula, para todos os fins de direito, a Portaria GP n.º 062, de 14 de abril de 2026, que nomeou Thiago Beraldes de Andrade, reg. n.º 60.281, no cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

## ATOS DAS SECRETARIAS

### PORTARIAS

#### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

##### PORTARIA N.º 034/SEDHC/2026

**Altera integrante para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV para o biênio 2025/2026**

**Proc. n.º 30438/05**

**JACKSON NUNES**, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a indicação de substituição disposta no e-mail recebido da Secretaria de Planejamento e Governança – SEPLAG;

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o inciso VI, do Art 1º, da Portaria n.º 005/SEDHC/2025, publicada 20/03/2025 e substitui representante da Secretaria de Planejamento e Governança – SEPLAG, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV, em conformidade com a Lei n.º 1.634-A, de 21 de outubro de 2005, alterada pela Lei n.º 4.275, de 18 de maio de 2022:

VI - Representante da Secretaria de Planejamento e Governança – SEPLAG:

Titular: Mayara de Souza Modesto - Registro n.º 66414

Substituindo: Denise Sueni de Oliveira Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026.

**JACKSON NUNES**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**PORTARIA N.º 02/SESPOR/2026**

**Designa servidor da Secretaria de Esportes e Lazer para fiscalização dos Contratos que especifica.**

**WANDO BARRA**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Auxiliar Administrativo, Ariel Gomes da Silva, Reg. n.º 60.658, como Fiscal dos seguintes contratos celebrados com Secretaria de Esportes e Lazer: PG – Pregão n.º 40/2025 – Processo de Compra n.º 80/2025 – SR n.º 09/2025, AF 622/2026, firmado com a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. -ME (274814).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de abril de 2026.

**WANDO BARRA**

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**

**DESPACHOS**

**SECRETARIA DE GESTÃO**

**Proc. Adm. n.º 8220/2026-60.** Interessado: Maria Luiza Sotero dos Santos. Assunto: Substituição de estagiários. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

**OUTROS ATOS**

Não contém publicações nesta data.

**SEÇÃO DE PESSOAL***Prefeitura Municipal de São Vicente*Cidade Monumento da História Pátria  
Celula Mater da Nacionalidade**CONCURSO PÚBLICO 02/2026****EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

A Prefeitura do Município de São Vicente, por intermédio de sua **Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal**, doravante denominada **Comissão Organizadora**, constituída pela Portaria GP nº 253, de 28 de dezembro de 2021, e suas alterações, nos termos da legislação vigente, torna pública as decisões das solicitações de isenção de pagamento da inscrição, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
21760	ADALBERTO ALVES PEDROSO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22717	ADALTON FERNANDO TRINDADE PINHEIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22925	ADAM COSTA BROGNONI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21526	ADELSON CASSIANO PEREIRA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20693	ADEMIR MATEUS SIMOES DA CRUZ	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
20785	ADEMIR MATEUS SIMOES DA CRUZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20795	ADEMIR MATEUS SIMOES DA CRUZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
21704	ADILELSON FAGUNDES PEREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22035	ADILSON MULLER POSTIGO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23282	ADONIELL BRITTO DE SOUZA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20081	ADRIANA BEZERRA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22552	ADRIANA GUILLEN GARCIA MENDES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20988	ADRIANE DE LAZARE MAGALHÃES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21961	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21084	ADRIANO CIPRIANO PEREIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24299	ADRIANO GOMES IZIDORO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23871	ADRIANO HUSAI ANDRADE BISPO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23873	ADRIANO HUSAI ANDRADE BISPO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24268	ADRIANO OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23715	ADRIELLY CHRISTINA MOURA DE OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22760	ADRYAN WILSON DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23827	ADRYAN WILSON DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21077	AILTON MAZZON	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24367	ALAN SILVA GONÇALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23024	ALANA NATAN MARQUES XAVIER	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22028	ALANA SANTOS BICHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22067	ALANA SANTOS BICHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22070	ALANA SANTOS BICHO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20198	ALANIS ANDRADE CARVALHO LUZ	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23223	ALANIS ANDRADE CARVALHO LUZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

22131	ALDENIR DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23449	ALESSA NELI LUZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24256	ALESSANDRA MARIA DA SILVA ARAÚJO MELO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23566	ALEX BISCEGLIA CRUZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22736	ALEX DA SILVA BARROSO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23332	ALEX RIBEIRO DE GODOI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24382	ALEXANDRA APARECIDA DA COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21707	ALEXANDRO APARECIDO DA SILVA DOS PASSOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24074	ALEXANDRO APARECIDO DA SILVA DOS PASSOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21548	ALEXIA SILVA LEITE DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22351	ALEXSANDRA DE JESUS DO VALE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22806	ALEXSANDRA FERNANDES DIAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23463	ALEXSANDRO FELIPE NERI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21783	ALEXSSANDRO MAGALHÃES ANTUNES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20331	ALICIA VITÓRIA DOS SANTOS MUNHOZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
23857	ALINE DA SILVA COCITO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23767	ALINE DE OLIVEIRA SOUSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20687	ALINE MARQUES BASTIDES RODRIGUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22189	ALINE NUNES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24188	ALINE PEREIRA E SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23193	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20731	ALINE SILVEIRA MEDEIROS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21755	ALINE SIMONE VIEIRA BARRETO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20980	ALLAN DE SOUSA BARRETO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24182	ALLINY ANUNCIATO DE JESUS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24201	ALLINY ANUNCIATO DE JESUS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23003	ALLISON PONTEL PEREIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20919	ALVARO JOSÉ MORAES JUNIOR	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23312	ALYNNNE MARLA DOS SANTOS BOMFIM	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22195	ALZENIR DOS SANTOS TAVARES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23123	AMANDA ARAUJO SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21044	AMANDA B DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22116	AMANDA CRISTINA GOTARDE DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
22118	AMANDA CRISTINA GOTARDE DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
24151	AMANDA DO NASCIMENTO AMARO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20621	AMANDA DOS SANTOS SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20613	AMANDA DOS SANTOS SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23125	AMANDA MARCELINO CORREA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22668	AMANDA MARTINEZ DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23903	AMANDA SANTOS DUARTE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23748	AMANDA SOARES PEREIRA AKAD BARGHOUT	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21662	AMANDA TELES DOS SANTOS SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22226	AMANDA VALENÇA VIEIRA NUNES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20036	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22902	ANA BEATRIZ MASUZZO RICARDO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22283	ANA BEATRIZ SOARES DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24337	ANA CAROLINA DA SILVA AURÉLIO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

24195	ANA CAROLINA DE JESUS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20571	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARROS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22842	ANA CAROLINA IVAN BENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20890	ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24222	ANA CAROLINA TOZETI DEZEMBRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21120	ANA CAROLINE CELESTE CORDEIRO DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20544	ANA CECÍLIA RODRIGUES PEREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20824	ANA CECÍLIA RODRIGUES PEREIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22038	ANA CLARA MEDINA MARQUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22889	ANA CRISTINA SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24217	ANA CRISTINA SANTANA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22319	ANA GABRIELY ALVES CARVALHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24370	ANA JULIA KETTY DE OLIVEIRA MARTINS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24106	ANA KAROLINA CARVALHO GONZAGA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24110	ANA KAROLINA CARVALHO GONZAGA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21798	ANA KAROLYNE DOS SANTOS SALVADOR	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
23992	ANA LETICIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23169	ANA LUIZA DE JESUS CONCEIÇÃO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22876	ANA MARIA FAVORITO SPAGIARI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21985	ANA MORAES BARBOZA DE JESUS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
22315	ANA PATRICIA LIMA GUIMARÃES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20784	ANA PAULA BORGES FURTADO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22045	ANA PAULA FRANÇA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23728	ANA PAULA HURTADO SIERRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21294	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22556	ANA ROSA ALVES MORAES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22565	ANA ROSA ALVES MORAES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21602	ANA VITÓRIA DIAS BATISTA VIGARIO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24003	ANDERSON CANDIDO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20273	ANDERSON DA SILVA GUIMARAES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20559	ANDRÉ FELIPE KIRSCH DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20566	ANDRÉ FELIPE KIRSCH DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21878	ANDRE LUIS FERREIRA DE CAMARGO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20479	ANDRE LUIS OLEGARIO DE ARAUJO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23556	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23562	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20668	ANDRÉA MARIA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20337	ANDREA MENEZES SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
23389	ANDRÉA RIBEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23817	ANDRESSA BEATRIZ CRISPIM SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24320	ANDRESSA NARA LUZ	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22218	ANDREZA SANTOS DE JESUS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23246	ANDRIELLY GONÇALVES GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20832	ANELY GOMES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
22248	ANNA DE DEUS GASPAR	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22277	ANNA LUYZA RODRIGUES LOURENCO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/M668R-HXYJA-SGWSB-4YSBZ>



20562	ANNY ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22863	ANTHONY BATISTA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20661	ANTONIO ANDRENILSON LUCENA NOGUEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23028	ANTONIO CARLOS HERRERA FILHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23038	ANTONIO CARLOS HERRERA FILHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20380	APARECIDO PEREIRA NETO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20049	ARIADNE SILVA LAPORTE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20678	ARIANE MAXIMINIANO SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20583	ARIANE REGINE BARBOSA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20913	ARITANA GOMES DE CASTRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20847	ARYANE BARBOSA RODRIGUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21553	ATANI ANDRADE BISPO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21488	ATANI ANDRADE BISPO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23768	BÁRBARA DOS SANTOS OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
22235	BARBARA GALVAO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23592	BARBARA GOMES DE CASTILHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24387	BARBARA JENIFER CERCHIARI RANGEL	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23649	BARBARA STEFANI BOAVENTURA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22180	BARBARA VIVIANE SANTOS PACHECO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23921	BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS CAMPOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22647	BEATRIZ CRISTINA MENDONÇA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23357	BEATRIZ DA CRUZ SILVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23367	BEATRIZ DA CRUZ SILVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22884	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21324	BEATRIZ DOS SANTOS ALMEIDA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21329	BEATRIZ DOS SANTOS ALMEIDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23461	BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23525	BEATRIZ LEMOS GOUVEA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24397	BEATRIZ LEMOS GOUVEA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21404	BEATRIZ SANTOS DE ABREU	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21407	BEATRIZ SANTOS DE ABREU	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20019	BEATRIZ SANTOS NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22518	BEATRIZ VIANA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22577	BENJAMIN APARECIDO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24162	BIANCA CRISTINA PEREIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20274	BIANCA FERREIRA DE AQUINO VICENTE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20383	BIANCA FERREIRA DE AQUINO VICENTE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21636	BIANCA MAISA FERREIRA RIBEIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20483	BIANCA SOUZA FARIA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21555	BRENDA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20579	BRENDON GOMES DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21437	BRENO ARAUJO ROCHA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21941	BRENO ARAUJO ROCHA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20875	BRENO EXPEDITO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22429	BRENO LIMA DA COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22432	BRENO LIMA DA COSTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22802	BRENO PUCHREITER LANZILOTTI PENA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/M668R-HXYJA-SGWSB-4YSBZ>



20943	BRUNA GRACELI SANTANA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24328	BRUNA HIPÓLITO SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20696	BRUNA LUIZA DOS SANTOS CAMPOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20877	BRUNA MORGANA SILVA DE LIMA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23938	BRUNA SOUZA HOMEM	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23931	BRUNA SOUZA HOMEM	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20805	BRUNO DA SILVA DELDUQUE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20808	BRUNO DA SILVA DELDUQUE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21000	BRUNO HENRIQUE BORGES GONÇALVES CABO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20095	BRUNO PROFETA FERREIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21826	BRUNO RAMOS CAMARA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21451	BRUNO TAKEMI SUZUKI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20361	BRUNO VITOR DE SOUZA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21929	BRUNO VITOR DE SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22908	CAIO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24144	CAIQUE TROILO GUEDES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22820	CAMILA CERQUEIRA LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22837	CAMILA FERREIRA CARMO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21582	CAMILA FRANCELINA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20231	CAMILA MARTINS BRAZ COUTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21138	CAMILA MIRANDA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23395	CAMILLA DE SOUZA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23834	CAMILY GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20965	CARLA APARECIDA CORREIA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20969	CARLA APARECIDA CORREIA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22178	CARLA YONARA CARDOSO SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21158	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DUARTE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22641	CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20211	CARLOS DIEGO OLIVEIRA CUNHA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24365	CARLOS DURVAL VIANA SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24368	CARLOS DURVAL VIANA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22487	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24237	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RIOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24241	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RIOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22157	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20577	CARLOS FERNANDO ARMOA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20947	CARLOS FERNANDO ARMOA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21565	CARLOS ROBERTO CUNHA AMORIM	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
23509	CARLOS SILVA DA COSTA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24282	CARMEN BLANCO DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24254	CARMEN BLANCO DE OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20954	CAROLINA ANDRADE DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20942	CAROLINA ANDRADE DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21593	CAROLINA CRUZ MEIRELES SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23980	CAROLINA GOVATTO ARANAS CORBI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22591	CAROLINA SANTOS SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22575	CAROLINE BORGES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

21184	CAROLINE CALIXTO LIPORAGE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21500	CAROLINE DOS SANTOS BISPO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24184	CAROLINE NUNCHE VENTURA MAIA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
24360	CAROLINE SILVA ALQUIMIM	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22823	CAROLINNE FERNANDES CHAGAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20506	CATIA DA SILVA PONGO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20305	CATIA MICHELE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20225	CESAR AUGUSTO DAS FLORES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23609	CHARLES BALBO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
22605	CHRISTOFER GOMES DE SOUSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24014	CICERA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23818	CICERO MARTINS DE CASTRO COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23824	CICERO MARTINS DE CASTRO COSTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23526	CICERO TIAGO CORDEIRO LINS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21520	CINTHIA DE ARRUDA SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22380	CLARA MARIA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24037	CLAUDEMI JOSÉ DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22797	CLAUDIA GOMES FERREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23438	CLAUDIA GONCALVES DIAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21563	CLAUDIO FERNANDO PEREIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24420	CLEIDELANE PEREIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24429	CLEIDELANE PEREIRA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24141	CLEITON ADEJANE DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23707	CLEVERSON MORAES DOS SANTOS ERMIDA JUNIOR	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21356	CREDILANE DE JESUS OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21121	CRISTIAN DE JESUS DA COSTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21126	CRISTIAN DE JESUS DA COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20987	CRISTIANA AMARO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21014	CRISTIANA AMARO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
20068	CRISTIANE CORREIA ARAUJO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20852	CRISTIANE CORREIA ARAUJO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23644	CRISTIANE DE SOUZA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23268	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20510	CRISTIANE MORAIS ANDRADE ROMUALDO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20488	CRISTIANE MORAIS ANDRADE ROMUALDO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21581	CRISTIANO DA CRUZ CAMPOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22399	CRISTINA DAMASCENO LOPES LISBOA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22415	CRISTINA DAMASCENO LOPES LISBOA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20632	CYNTHIA APARECIDA ARAÚJO RODRIGUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22080	DAGNO JOSÉ DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21073	DAIANE SANTOS DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22211	DANIEL CUNHA PEREIRA DE SÁ	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22347	DANIEL LUCAS CHAVIER DA SILVA SA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21440	DANIEL MACIMINO DOS SANTOS DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20888	DANIEL ORNELAS DO CARMO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
21683	DANIEL ROBERTO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24404	DANIEL ROCHA DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/M668R-HXYJA-SGWSB-4YSBZ>



21094	DANIEL SEBASTIÃO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21887	DANIELA AP DE SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21991	DANIELA AP DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22014	DANIELA DE ANDRADE NASCIMENTO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20460	DANIELA DE PONTES GANANÇA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23090	DANIELA GARCIA MACHADO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20491	DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24428	DANIELA SOARES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22053	DANIELE FIGUEREDO DE LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22881	DANIELLA REGINA PEREIRA KRYMOV	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21903	DANIELLE DE LIMA PEREIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23455	DANIELLE DE MENEZES CORRÊA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23951	DANIELLE PALOMA PIMENTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23112	DANIELLE RODRIGUES ROCHA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21986	DANIELLE RODRIGUES ROCHA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24395	DANIELLY ARAUJO BARBOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20671	DANIELLY DE GOIS PEDROSO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22490	DANIELY NEVES ALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22799	DANIELY NEVES ALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22873	DANIELY NEVES ALVES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21743	DANILO ANTUNES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21106	DAVI EUGENIO PINTO URBINA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23581	DAVI FRANCISCO DE LIMA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
21182	DAVI GOMES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21848	DAVI LEITE NUNES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24405	DAVI LEITE NUNES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23648	DAVI RAMALHO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23663	DAVI RAMALHO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24309	DAVID DA SILVA BATISTA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
21838	DAYANE LIMA SANDOVAL DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20353	DAYANE PEREIRA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23700	DAYANE TAVARES SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24092	DAYANE TAVARES SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23652	DÉBORA BACELAR	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20461	DEBORA BUENO DO PRADO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
24269	DEBORA CHAGAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24411	DÉBORA SANTOS DA HORA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23506	DEBORAH LARISSA DE OLIVEIRA FREITAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21812	DEISE MARA INGRID PEREIRA GERALDO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22596	DENISE FERREIRA DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22615	DENISE FERREIRA DE SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22395	DENIZE ALVES SANTIAGO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20892	DENNYS DE ALMEIDA SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20910	DENNYS DE ALMEIDA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20478	DERICK ALVES DE VARGAS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23631	DERICK GABRIEL PEDROSO MACHADO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23647	DERICK GABRIEL PEDROSO MACHADO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

23710	DERICK GABRIEL PEDROSO MACHADO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23516	DESIRREH NYLL PACHECO HENRIQUE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20348	DIEGO CALDEIRA DE CIRQUEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22822	DIEGO SANCHES DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22435	DINORAN VIANA E SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22175	DIÓGENES LEDEZMA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22907	DIÓGENES MOREIRA ALVES DIAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21335	DIOGO CORDEIRO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24236	DIOGO CORDEIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
20161	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20179	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
22960	DIRCE FEITOSA SANTELLO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20764	DIRLEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23360	DOUGLAS RAMOS MARÇAL	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23867	DOUGLAS UDO FLAUZINO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23639	DRIELI ALVES CASIMIRO DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24253	DRIELLY APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20872	DYLAN DA SILVA BATISTA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20887	DYLAN DA SILVA BATISTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
22880	EDER DE ALMEIDA OLIVEIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22828	ÉDER SANCHES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23660	EDGAR DE CARVALHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23675	EDGAR DE CARVALHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22366	EDIELTON PICHUM GOMES BEZERRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22249	EDILANE LUIZA ARAÚJO DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24371	EDILSON NIEHUES RODRIGUES LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24377	EDILSON NIEHUES RODRIGUES LIMA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21231	EDINILSA SOUZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21223	EDINILSA SOUZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21715	EDISON LIMA DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21741	EDISON LIMA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21360	EDLA DARCYLE SILVA CORREIA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20467	EDNÉIA GONÇALVES GOMES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20666	EDNÉIA GONÇALVES GOMES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24227	EDSON LEWIS FLORENCIO DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23309	EDUARDA FEITOSA FISORI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
23964	EDUARDA PIMENTA CRUZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23739	EDUARDO CAMELO GOMES NATARIO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23740	EDUARDO IZIDORIO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23166	EDUARDO REIS DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21721	EDUARDO SILVA JORGE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24148	EDVAN APARECIDO GOMES DOS ANJOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
22480	ELAINE DOS ANJOS NUNES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20837	ELAINE GARCIA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21923	ELIANA DOS SANTOS FERNANDES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24350	ELIANE GABRIELA BOLFORINI TEIXEIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23114	ELIANE SANTOS DE JESUS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

24243	ELICARLOS SOUZA DO NASCIMENTO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24319	ELINE LIRA DE JESUS DIAS VAZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20266	ELISABETE AMANCIO DOS SANTOS JESUINO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24263	ELISABETH DE OLIVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21228	ELISANGELA COELHO PIMENTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
21230	ELISANGELA COELHO PIMENTA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
21221	ELISANGELA COELHO PIMENTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23058	ELISANGELA FREDERICO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23943	ELISANGELA SOUSA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23365	ELISETE CECILIA DA SILVA FIOCHI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24039	ELISETE CECILIA DA SILVA FIOCHI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24026	ELISETE CECILIA DA SILVA FIOCHI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21785	ELIZA CARRA DE LIMA HORTA DE LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23085	ELIZANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24255	ELIZIANO RICARDO DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22378	ELKE MAMER	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20602	ELLINTON SANTOS PINTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23106	EMANUELLE FERREIRA DOS REIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24173	EMILLY CRISTINE LIMA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24203	EMILLY KAMILY LIMA REIS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21776	EMILLY MOREIRA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22139	EMILLY VITÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24303	EMILY DE ANDRADE PIMENTEL	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22446	ENRICO GABRIEL DE LACERDA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22452	ENRICO GABRIEL DE LACERDA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22613	ENZO FIGUEIREDO BONAHOGLIA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21341	ÉRICA SANTOS DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22187	ERICA SOUZA VARJAO DE SA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22206	ERICA SOUZA VARJAO DE SA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23394	ERICK GONÇALVES OGASAWARA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23415	ERICK GONÇALVES OGASAWARA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22372	ERICK VINICIUS OLIVEIRA TELLES DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20711	ESHELEY JULLIANA VIEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20534	ESTELA DALVA DOS SANTOS SACRAMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22002	ESTENIO DA CONCEIÇÃO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21559	ESTHER INGRYD DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20237	ESTHER MELLO DE JESUS MIRANDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20241	ESTHER MELLO DE JESUS MIRANDA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22173	ESTHER ZANCAN	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20165	EVELYN FALCAO MARIANO DE ALMEIDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
20182	EVELYN FALCAO MARIANO DE ALMEIDA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
23544	EVERTON RAMOS DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23487	EWELIN GODINHO DE ALBUQUERQUE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22136	EWERLYN RIBEIRO DO COUTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23923	FABIANA BRAZ BARBOSA SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24339	FABIANA BRAZ BARBOSA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24353	FABIANA BRAZ BARBOSA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO

23956	FABIANA COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
20637	FABIO ALVES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20244	FABIO ALVES DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22533	FABIO DO AMARAL	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22948	FABIOLA DOS SANTOS GONÇALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23588	FABIOLA DOS SANTOS GONÇALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23118	FABIOLA REGINA DO NASCIMENTO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23141	FABIOLA REGINA DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21401	FABIOLA TRINDADE DIAS CANUTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24139	FABRÍCIO CORRÊA FIGUEIREDO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21405	FABRÍCIO RICARDO BATISTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23899	FAGNO MATEUS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24176	FELIPE MARQUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24181	FELIPE MARQUES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24406	FELIPE MENDES BELCHIOR	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20481	FELIPE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24161	FELIPE PINHEIRO DE OMENA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
23035	FELIPE PROCOPIO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24235	FELIPE ROBSON ELEUTERIO PINTO DE SOUZA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20589	FELIPE SILVA DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23324	FELIX JOSÉ DA SILVA FILHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
23564	FERMIANO PEDRO DA CONCEICAO JUNIOR	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22169	FERNANDA CRISTINA CELESTINO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21782	FERNANDA MARIA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22030	FERNANDA REGINA AFONSO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21460	FERNANDA SANTOS DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22121	FERNANDA SILVA ARAUJO BARBOSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22074	FERNANDA TELIS BARBOSA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21676	FERNANDO DA SILVA SA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21681	FERNANDO DA SILVA SA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24079	FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24118	FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21836	FERNANDO SARAIVA DE FREITAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21879	FILIFE GOMES FERREIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
22545	FILIFE SOUZA MEDEIROS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24132	FLÁVIA ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20210	FLÁVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23499	FLÁVIA MARTINS DE ANDRADE DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20502	FLAVIO EMANUEL SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20856	FLAVIO MOREIRA DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23263	FLAVIO MOREIRA DE OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23181	FRANCIANE DE SOUZA ROCHA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
21423	FRANCISCO GLENIO DE SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21441	FRANCISCO GLENIO DE SANTANA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23030	FRANCYELLE MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24062	FREDERICO BECHILIA CRUZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23801	GABRIEL ALAVALCI COSTA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO

23831	GABRIEL CARDOSO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
23847	GABRIEL CARDOSO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23686	GABRIEL HENRIQUE SANTANA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20970	GABRIEL KUCA GOMES QUEIROZ	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21162	GABRIEL KUCA GOMES QUEIROZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21163	GABRIEL KUCA GOMES QUEIROZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23937	GABRIEL LEITE DOS ANJOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20022	GABRIEL MARTINS COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21727	GABRIEL REZENDE DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22013	GABRIEL VINÍCIUS DOS SANTOS FERNANDES VASCONCELOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22724	GABRIELA CRISTINA SOARES CARVALHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23759	GABRIELA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23742	GABRIELA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24154	GABRIELA MARTINS DE SOUZA LEITE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24012	GABRIELA MORAIS DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23078	GABRIELA NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23778	GABRIELLI FAQUERI RUIZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23502	GABRIELLY CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23515	GABRIELLY CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22096	GABRIELLY PEREIRA BARBOZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21053	GENIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24361	GEOVANA MENEZES SANOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23047	GEOVANA SANTOS SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23119	GEOVANA SANTOS SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20623	GEOVITA LIMA MILANI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20654	GERRY ADRIANO SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24085	GERUSA OLIVEIRA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24093	GERUSA OLIVEIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22682	GESSER MONTEIRO BARBOSA JUNIOR	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22381	GESSICA MARTINS LIMA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21133	GILCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21140	GILCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21141	GILCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22056	GILMARA SANTOS LAMARCK	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22585	GILSON JOSE DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20983	GIOVANA BELONI DE LUCENA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22951	GIOVANA FONSECA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21939	GIOVANNA AGOSTINHO FERNANDES LAPA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21947	GIOVANNA AGOSTINHO FERNANDES LAPA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21744	GIOVANNA ARANTES MARVEJOL LEITE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23158	GIOVANNA AROUCA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20042	GIOVANNA CRIPPA TADEU GOMES DA SILVA MATOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20043	GIOVANNA CRIPPA TADEU GOMES DA SILVA MATOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22941	GIOVANNA MENDONÇA DELLALIBERA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20027	GISLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21146	GISLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21871	GIULIA LIMA GONÇALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO

21870	GIULIA LIMA GONÇALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
20307	GIULIA PEINADO GARCIA DE ANDRADE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21252	GIULIANA PEREIRA NUNES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21924	GLAUCIA PEREIRA ALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21470	GLEICY ALVES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22989	GRAZIELA SANTOS PEDROSO DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20549	GRAZIELA VIEIRA SANTOS DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23793	GRAZIELE FERREIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21279	GRAZIELLE CRISTINE SILVA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24323	GREYCE KELLY SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22424	GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23591	GUILHERME DE OLIVEIRA MARQUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23593	GUILHERME DE OLIVEIRA MARQUES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20770	GUILHERME GONÇALVES ALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21590	GUILHERME GONÇALVES ALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24270	GUILHERME LOPES ALVES TEIXEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24281	GUILHERME LOPES ALVES TEIXEIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20029	GUILHERME SILVA OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21659	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DUARTE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20829	GUSTAVO ISAIAS DE SOUZA LIMA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23849	GUSTAVO ISAIAS DE SOUZA LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22766	HELDER ANDRE DOS SANTOS FERNANDES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21504	HELENA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23469	HELLEN ALVES SANTANA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20990	HELOISA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23576	HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22726	HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24398	HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24402	HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20194	HERICK PEREIRA RIBEIRO REIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
20330	HERIQUE HENRIQUE DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20344	HERIQUE HENRIQUE DO NASCIMENTO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20056	HUBERT BERNARDO DE SOUSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24017	HUBERT BERNARDO DE SOUSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22294	IAGO MARTINS SOARES SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23129	IASMINE PEREIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21251	IGOR SANTOS HIPOLITO RAMIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23727	IGOR SANTOS HIPOLITO RAMIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20284	INDIANARA MARQUES RIBEIRO PALERMO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20296	INDIANARA MARQUES RIBEIRO PALERMO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21508	INGRED LIMA DA SILVA PEREIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21930	INGRID HENRIQUE CAETANO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23326	INGRID JORDANIA RIBEIRO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21928	INGRIDH RAMALHO DUARTE BARRETO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22558	IOSSEF DANTAS BARBERINI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20556	IRINY RODRIGUES DA COSTA DUARTE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23128	IRINY RODRIGUES DA COSTA DUARTE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO

20114	ÍRIS DE SOUZA GUIMARÃES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20117	ÍRIS DE SOUZA GUIMARÃES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23770	IRISLANIA MORAIS DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22510	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FÉLIX	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24068	ISABEL SOARES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23177	ISABEL SOARES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20525	ISABELLE FRAGA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20532	ISABELLE FRAGA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20376	ISABELLE VASCONCELOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21188	ISABELLY CRISTINA GREGORY SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21765	ISABELLY DE OLIVEIRA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24189	ISAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22170	ISAQUE VIEIRA GOMES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22145	ISRAEL XAVIER DOS SANTOS DE JESUS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20975	IVONE DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22794	IZABEL CRISTINA NASCIMENTO ROCHA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24333	IZABELLE KARINE FRÓES DE SENA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20146	IZADORA BRUNA DE OLIVEIRA ABDALA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21384	IZAEL FERREIRA AMORIM	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21932	JACICLEIDE DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22738	JACIELE PEREIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24018	JACKELINE GABRIELY COSTA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22940	JACQUELINE DA TRINDADE BEZERRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24412	JAIANE MARIA SANTOS ALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20619	JAMYLLA FERREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24133	JANAÍNA SOARES DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23237	JANIS ALDA TAVARES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21857	JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22879	JAQUELINE DE LIMA TAVARES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20740	JAQUELINE DE SOUZA FEITOSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23953	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21144	JAQUELINE SALES CLAUDINO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21745	JAQUELINY DO NASCIMENTO DIAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23967	JEAN CLEBER FRANCOZO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23981	JEAN CLEBER FRANCOZO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20184	JEAN CLEBER FRANCOZO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23987	JEAN FERNANDES ANDRADE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23983	JEAN FERNANDES ANDRADE	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23983	JEAN FERNANDES ANDRADE	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24058	JEAN FERNANDES ANDRADE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
23014	JEFFERSON MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21774	JEFFERSON MARENA GUEDES RODRIGUES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23699	JENIFER KAYLANE DOS SANTOS RODRIGUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23209	JENNIFER CRISTINA DE SOUZA MARCONDES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22979	JENNIFER CRISTINA SOUZA LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24417	JENNIFER CRISTINA SOUZA LIMA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21585	JENNIFER DANTAS FREITAS TOSSINI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/M668R-HXYJA-SGWSB-4YSBZ>



22052	JENNIFER DANTAS FREITAS TOSSINI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22287	JESSICA APARECIDA PASCOAL DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20953	JESSICA BARBOSA VALENTIM PECANHA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
22005	JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21011	JESSICA DE FATIMA REIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23096	JESSICA DE JESUS PINTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23557	JESSICA DE MELO PÁDUA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22455	JÉSSICA GUILABEL GUILABEL	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20258	JESSICA MARIA DE SOUSA ARAUJO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20504	JESSICA MARIA JUROWITZ ALVES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20523	JESSICA MARIA JUROWITZ ALVES DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20031	JESSICA MARQUES DO NASCIMENTO GONÇALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21136	JÉSSICA NASCIMENTO DE CASTRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23272	JHOANA VITÓRIA DOS ANJOS CARNEIRO FIGUEIREDO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23573	JHULLYE VITÓRIA OLIVEIRA DE REZENDE QUEIROZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22330	JOANA DARCI MACHADO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20751	JOANA SANTANA BARBOSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20753	JOANA SANTANA BARBOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20768	JOÃO FRANCISCO DE PROENÇA SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22749	JOÃO GABRIEL DE SOUZA BITENCOURT	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21278	JOÃO LUCAS REGO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20230	JOÃO PEDRO PEREIRA RESENDE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24099	JOÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA LEITE	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23751	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21858	JOÃO VICTOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22196	JOÃO VITOR DIAS PATRÍCIO DE SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23072	JOÃO VITOR DIAS PATRÍCIO DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21286	JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO NETO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22471	JOCIMARA SILVA DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22943	JOHNY OLIVEIRA ROCHA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23780	JOICY XAVIER DIAS DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21813	JÔNATAS CAMPOS PRÍNCIPE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21379	JONATHAN DE SOUZA LIMA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20283	JONATHAN DIEGO SANTOS SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21016	JORDÃO BARBOSA VENCESLAU DE MORAIS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23729	JORGE DO CARMO KILL	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23805	JORGE DO CARMO KILL	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21472	JORGE LUIZ DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20416	JORGE MARCOS DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20533	JOSÉ ANGELO PICCIARELLI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22318	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24325	JOSE ELIAS JESUS DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24329	JOSE ELIAS JESUS DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23666	JOSE IRANILDO SOARES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22152	JOSÉ LUÍS DOS SANTOS ALVES JOSÉ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22821	JOSÉ LUIS MACHADO BRIONES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22836	JOSÉ LUIS MACHADO BRIONES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/M668R-HXYJA-SGWSB-4YSBZ>

20735	JOSE VITOR CIDREIRA MENDES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24343	JOSEANE JESUS DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23929	JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21187	JOSENILDO PORFIRIO DE ARAUJO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23137	JOSENILDO PORFIRIO DE ARAUJO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21511	JOYCE DAS NEVES BRITO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20765	JOYCE SANTOS DE SOUSA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
21013	JUAN PABLO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21022	JUAN PABLO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23245	JUAREZ GABRIEL DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20558	JÚLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23006	JULIA BARBARA GOMES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23650	JÚLIA CANTANHEDE SATURNINO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20100	JÚLIA CERQUEIRA PEDROSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
21365	JULIA MARIA CRISTAO FEITOSA DIAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24063	JULIA MARIA DA SILVA HOER	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24207	JULIA RAMOS DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23214	JULIA ROMANO DOS ANJOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21445	JULIANA ANDRE CARLOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23151	JULIANA CLAUDINO FREIRE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22757	JULIANA GOMES VIEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23982	JULIANA PATRÍCIA PINHEIRO SILVA LUZIÁRIO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23997	JULIANA PATRÍCIA PINHEIRO SILVA LUZIÁRIO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23585	JULIANA VITOR DE SOUZA CAMARGO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23589	JULIANA VITOR DE SOUZA CAMARGO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20057	JULIETTE NUNES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22478	JULIO CESAR DUARTE DA CONCEICAO JUNIOR	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24031	JULIO CESAR MENESES BARBOSA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23887	JULIO FELICIANO SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20524	JUSSARA ALVES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20535	JUSSARA ALVES DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21057	KAIO DAMATA DA SILVA VISCARDI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21062	KAIO DAMATA DA SILVA VISCARDI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22182	KAMILLA CONCEIÇÃO SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24147	KAMYLE ABREU DA ROCHA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24152	KAMYLE ABREU DA ROCHA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20568	KAMYLly LIMA DA CRUZ	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22219	KAREN MAYSASANTOS FERREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21652	KAREN SOUZA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22789	KARINA DE SOUSA BARBOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22777	KARINA DE SOUSA BARBOSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23077	KARINA GOMES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21027	KARINA JESUS PAZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21777	KARINA LARISSA GROSSE RODRIGUES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20978	KARINA PUGACIOV	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20563	KARLA SANTANA DE JESUS RIBEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23694	KAROLINA BONILHO CERQUEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO

22699	KAROLINE DOS SANTOS BATISTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22969	KAUA ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
23400	KAUAN SOUZA CRUZ	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20433	KAUANY GONÇALVES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20255	KAULANE SILVA GOMES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20259	KAULANE SILVA GOMES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20261	KAULANE SILVA GOMES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22015	KAYLLA PESSOA FERNANDES MORAES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20775	KEILLA DE ARAUJO MARQUES CARVALHO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20845	KELLY COUTINHO MACHADO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21418	KELLY COUTINHO MACHADO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22871	KELLY CRISTIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24126	KELLY CRISTIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23317	KELLY CRISTINA DE JESUS DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22834	KELLY CRISTINA DE JESUS DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22810	KETHELYN DOS REIS DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22419	KETHELYN YASMIM DE JESUS LEITE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20517	KETLHYN CRISTINA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23393	KEVIN VINICIUS GASPAR	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22617	KEYTIUCHA DE OLIVEIRA EHLERT	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22628	KEYTIUCHA DE OLIVEIRA EHLERT	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22666	KILDER CRISTIANO CAMARGO RESAFFE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23651	KILDER CRISTIANO CAMARGO RESAFFE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
22554	LAIANA NONATA DE SOUSA LEAL	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21512	LAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
21518	LAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
22968	LAIS GONCALVES LOPES SILVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22976	LAIS GONCALVES LOPES SILVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20493	LAÍS MOREIRA LOIOLA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20052	LARISSA APARECIDA BAHIA LIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20055	LARISSA APARECIDA BAHIA LIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23475	LARISSA CAVALCANTE TRINDADE SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21293	LARISSA MARTINS CALDEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23906	LARISSA RAMOS DE CARVALHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23671	LARISSA SANFELICI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23615	LAUDELINO VITAL JUNIOR	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24185	LAURA CAMPINA NASCIMENTO DO CARMO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22857	LAURA CARVALHO SOUZA DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20916	LAYS CRISTINA ARAUJO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22101	LAYZA DA SILVA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21183	LEANDRO ALVES DO NASCIMENTO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
22618	LEANDRO CHIQUETO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22295	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23372	LEANDRO PATRÍCIO DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23345	LEANDRO SALLES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23350	LEANDRO SALLES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23457	LEILA GARCIA RAMOS PEIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO

20035	LEONARDO CRESCENCIO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23122	LEONARDO CRESCENCIO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22606	LEONARDO MANGINI BASTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22609	LEONARDO MANGINI BASTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23746	LEONARDO SANTOS TRESCATO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20445	LEONIDE MARCELO MAIA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24087	LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24097	LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
24090	LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
22542	LETÍCIA BELO FIRMINO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23160	LETÍCIA BUSON LEITE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23907	LETÍCIA DA SILVA SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20810	LETICIA FERNANDA MACEDO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21137	LETICIA FERNANDA MACEDO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23732	LETICIA FERREIRA GOMES DE MOURA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22091	LETÍCIA JANE APARECIDA VIANA FERNANDES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21242	LETÍCIA MARTINS DE JESUS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21320	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21717	LIA MENEZES CALDAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21213	LIDIANE A. FIRMINO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21840	LILIAN ALEXANDRE RIBEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20107	LILIAN COSTA FREITAS DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22519	LILIAN COSTA FREITAS DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20234	LILIANE DE JESUS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20586	LILIANE DE JESUS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23641	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA KURASHIKI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23741	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA KURASHIKI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21544	LILIANE VIEIRA DE ANDRADE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20958	LINA ROSA FONSECA COIMBRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23323	LÍVIA MESQUITA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20686	LIZ ANY RODRIGUES GOMES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22706	LOHAYNE CRISTIELLY CARVALHO DA SILVA LINS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20317	LORAYNE CRISTINA SANTOS ESCUDEIRO SIMÃO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20072	LORRAINE LILIAN ROSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20212	LORRANA NONATA DE SOUSA LEAL	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22522	LUAN HENRIQUE DA SILVA MELO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20997	LUANA APARECIDA JESUS DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20959	LUANA DE BRITO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20979	LUANA DE BRITO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23712	LUANA DE JESUS TELES SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20392	LUANA IGNEZ MOYSES ADAO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20518	LUARA PEREIRA DO PRADO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23709	LUCAS ANDRADE BISPO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23017	LUCAS BARBOSA DE GOIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20454	LUCAS CUSTÓDIO FEITOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22770	LUCAS DA SILVA SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24166	LUCAS GOMES DE FREITAS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/M668R-HXYJA-SGWSB-4YSBZ>



23894	LUCAS MARQUES SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22973	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20271	LUCAS SIMÕES DE ABREU	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22953	LUCAS THADEU DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22745	LUCAS TOMI ASSAI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22748	LUCAS TOMI ASSAI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22164	LUCIANA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23439	LUCIANA BELASCO BEZERRA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21953	LUCIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23142	LUCIANA SIQUEIRA KLIMOWITSCH	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21562	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21759	LUCIMARA LOPES DE ANDRADE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22159	LÚCIO MAURO QUIXABEIRA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22744	LUCIVANIA SANTOS SOUZA ALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20414	LUÍS FELIPE CELESTINO DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23916	LUIZ AUGUSTO NOVAIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22284	LUIZ CARLOS DONIZETI RAMOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24234	LUIZ DIAS DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24288	LUIZ DIAS DO NASCIMENTO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20683	LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24341	LUIZ FELIPE DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21115	LUIZ FELIPE LUZ SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
23531	LUIZ FERNANDO CARVALHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22898	LUIZ FERNANDO DA SILVA SOARES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24430	LUIZ HENRIQUE DE MELO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22984	LUIZA DA SILVA TOBIAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22233	LUIZA GOMES QUEIROZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23454	LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20275	LUIZA SILVA ESCOBAR	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23949	MAGDA FAVERO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21105	MANUELA CAMARGO RODRIGUES AGUIAR	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20639	MANUELA GONCALVES SANTOS DE LIMA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22956	MANUELLA MARIA DANTAS DE ALMEIDA DA ROCHA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20215	MANUELLE RODRIGUES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23722	MARCELA FRAGA BARBOZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23726	MARCELA FRAGA BARBOZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24073	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23094	MARCELO DANTAS GOMES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24245	MARCELO DANTAS GOMES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21086	MARCELY SILVA DE FREITAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21523	MÁRCIA DE MORAIS LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22640	MARCIO ANTONY AMORIN JUNIOR	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21620	MÁRCIO FERNANDO SANTOS DA SILVA AMARO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23891	MÁRCIO YACABO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
22928	MARCO AURELIO PIRES MACHADO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24291	MARCO AURÉLIO RIBEIRO LEITE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24326	MARCO AURÉLIO RIBEIRO LEITE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO

22975	MARCOS ALEX SANDRE DOS SANTOS TAVARES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24332	MARCOS ALEX SANDRE DOS SANTOS TAVARES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21218	MARCOS ANOTNIO DA SILVA FERNANDES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23403	MARCOS DOS SANTOS LOPES FRANCISCO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23597	MARCOS DOS SANTOS LOPES FRANCISCO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
22900	MARCUS VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22971	MARGARETH ALEXSANDRA MARQUES LAURINDO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23200	MARÍA ALICE DE OLIVEIRA PINTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23362	MARIA APARECIDA CUSTÓDIO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22163	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20840	MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20850	MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22332	MARIA CLARA AGUIAR GOIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23627	MARIA CLARA DE LIMA BARBOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21601	MARIA DE FÁTIMA DE AMORIM DIONÍSIO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22387	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20276	MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21312	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21915	MARIA EDUARDA BORGES SANTOS SANT ANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24413	MARIA EDUARDA COSTA MENDES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20950	MARIA EDUARDA FILOMENO DOMINGUES VIEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23772	MARIA EDUARDA INOCENCIO COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23554	MARIA EDUARDA NICOLUCCI ANDRADE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23399	MARIA EDUARDA ROSA LIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24208	MARIA EDUARDA ROSA LIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
23788	MARIA EDUARDA SANTOS DA COSTA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21784	MARIA EDUARDA SANTOS DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23275	MARIA ELISETTE DE JESUS SANTANA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23607	MARIA ELISETTE DE JESUS SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23630	MARIA FERNANDA SOUZA DOS SANTOS REZENDE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22996	MARIA GABRIELA DE ARAUJO MOURA XAVIER	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21155	MARIA INES DA SILVA VIEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23901	MARIA JOSÉ DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23909	MARIA JOSÉ DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23975	MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARDENAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24378	MARIA LUIZA GOMES FRANCISCO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23468	MARIA MERCEDES MENESES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20131	MARIA VANESSA OLIVEIRA DE JESUS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
23934	MARIANA BISPO PINHEIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24167	MARIANA BISPO PINHEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23708	MARIANA BORSOI DA SILVA RAGOGNETTI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23730	MARIANA BORSOI DA SILVA RAGOGNETTI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20692	MARIANA BOTELHO DE SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20748	MARIANA BOTELHO DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20364	MARIANA BRITO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24394	MARIANA CRISTINA SILVESTRE DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23019	MARIANA DA SILVA LIE COSTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

23947	MARIANA DE MORAIS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23974	MARIANA GOMES NOVAIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21217	MARIANA MARIA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21263	MARIANA RITA POLICHETTI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23140	MARIANA SEBADELHE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23145	MARIANA SEBADELHE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21690	MARIANA SILVA DE SANTANA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20265	MARILI ALVES SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21012	MARINA CONCEIÇÃO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21954	MARINA PEREIRA LOPES SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23882	MARJORY AGUIAR CARDOSO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
23895	MARJORY AGUIAR CARDOSO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21613	MARJORY CRISTINA TAVARES DE QUEIROZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21444	MARYANNE VIEIRA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24095	MATEUS CARLOS GOMES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22723	MATEUS DOS SANTOS BARBOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21768	MATHEUS CARRA ANASTÁCIO DE LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21195	MATHEUS DOS SANTOS JOAO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21247	MATHEUS FELIPE PONHE PESSOA KUKIEL	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23936	MATHEUS GEORGE NOGUEIRA GOMES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
21842	MATHEUS HENRIQUE RAMALHO DE ARAUJO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20553	MATHEUS MELO SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20904	MATHEUS PAIVA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23522	MATHEUS PEREIRA FEITOZA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20132	MATHEUS RAMOS ALMEIDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22782	MATHEUS RAMOS ALMEIDA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20902	MATHEUS VAGNER DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21699	MATHEUS VAGNER DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20670	MATTHEUS MASSAO ARENA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23250	MAURILIO TAUAN FARHAT MOTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23256	MAURILIO TAUAN FARHAT MOTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24183	MAURO ROGERIO JESUS COSTA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23329	MAXWELL ASSIS GONÇALVES OLYNTHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23480	MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24424	MAYRA DA SILVA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23288	MAYUMI TELES CORREIA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23252	MAYUMI TELES CORREIA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
21076	MAYUMI TSUNEMOTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21276	MELIEN MALENE DE LIMA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23494	MELISSA DA SILVA ALVES DOS REIS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21719	MELISSA INGRID MARIANO DE ALMEIDA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22150	MELISSA INGRID MARIANO DE ALMEIDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23645	MELISSA OLÍVIO DE LACERDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22947	MELYSSA LOPES CARANO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24089	MEYLING CORRÊA DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23559	MICHAEL ANTONIO DE ALMEIDA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23080	MICHEL MARCELINO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

20868	MICHELLE MENDES DE SOUSA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20463	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
20472	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20756	MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24314	MICHELLY SANTOS DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23785	MIGUEL SAÍDY CISTERNAS DE CARVALHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24083	MILENA DE CARVALHO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24005	MILENA MOITEIRO SILVA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21353	MILENA TORRES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20151	MILENE FERNANDES DIAS RIBEIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20851	MILLENA VIEIRA DE LIMA MACENA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23225	MIRIAM MORAES DA SILVA GONÇALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20083	MIRIANI SANTOS DE JESUS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20090	MIRIANI SANTOS DE JESUS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20697	MIRKO WEBER ARA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20703	MIRKO WEBER ARA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21693	MONALISA DE LIMA RIBEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23278	MÔNICA DE MELO ANDRADE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23976	MONIQUE LOURENCO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20464	MORENA KLIASS CAMARGO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20519	MORENA KLIASS CAMARGO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22597	MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24213	NAILA DIAZ ZANARDO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20862	NATALIA ANDRADE KOVALSKI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23046	NATALIA DE PINA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24346	NATALIA MITSUE SASAKI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23212	NÁTALLY EDUARDA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23300	NÁTALLY EDUARDA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22742	NATALY QUEIROZ DE ALMEIDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22787	NATANAEL DE OLIVEIRA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22430	NATASHA GALVAO DE FREITAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20059	NATHALIA APARECIDA DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20564	NATHALIA SANTANA OMER DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22185	NATHALIA SANTANA OMER DO NASCIMENTO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22024	NATHALIA SANTOS DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21307	NATHALY LOPES BATISTA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20541	NATHALY PEREIRA RIBEIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20555	NATHALY PEREIRA RIBEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22623	NATHAN DE OLIVEIRA MOLINA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22630	NATHAN DE OLIVEIRA MOLINA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23270	NEIDE MARIA DA COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23248	NELSON EDUARDO LIMA DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22486	NICOLAS LIMA DE JESUS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21319	NICOLI DA SILVA ROSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
24327	NICOLLE CRISTINA ALVES DE SOUSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22413	NICOLY CARDOSO HERNATZKI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23437	NIKOLLAS ALVES DE OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

20742	NIKOLLY ARAUJO ALEXANDRINO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
23031	NILSOMAR QUEIROZ JUNIOR	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21422	NUBIA SANTOS GONCALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24067	NYCOLLAS HENRIQUE SOUZA SOARES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23363	OACY JOSÉ DE LIMA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23229	ODAIR JOSE ELESBÃO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21872	OSMARA SOARES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21124	PALLOMA CAMARGO MONTANARO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22083	PALLOMA CRISTINA RIBEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22440	PALOMA BARBOSA PAES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23546	PALOMA BARBOSA PAES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24226	PALOMA LIMA DÓRIA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23409	PALOMA SILVA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22817	PAMELA DOS SANTOS LIMA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24120	PAMELLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21700	PATRICIA DA SILVA MARTINS HEBLING	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20062	PATRICIA DE MATOS ALVES BEZERRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23822	PATRICIA KARINA CAMARGO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23127	PATRÍCIA LIMA DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23450	PATRICIA MARIANY DE LIMA SATURNO ALOISE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23825	PAULA BARROS SAMPAIO DA COSTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20462	PAULA CATARINA BORGES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20652	PAULO CESAR SOARES DE LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22094	PAULO HENRIQUE NICOLAU DA SILVA DIAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23194	PAULO JOSÉ NASCIMENTO CARDOSO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21859	PAULO MIGUEL LAGOS JARDIM	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21919	PAULO MIGUEL LAGOS JARDIM	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21645	PAULO RICARDO LEITE DE SIQUEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20092	PAULO ROGÉRIO LOPES DA TRINDADE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21834	PAULO VITOR SANTOS BORGES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
22291	PEDRO ENZO OLIVEIRA DE CARVALHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24116	PEDRO GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20779	PEDRO MIGUEL ALVES PEREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21303	PIETRA COSTA GARCIA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21315	PIETRA COSTA GARCIA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24358	PIETRO CARNEIRO CADINELLI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24047	PRICYLLA REGINA MACHADO DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21421	PRISCILA CAMARGO AGROFOGLIO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21426	PRISCILA CAMARGO AGROFOGLIO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21771	PRISCILA COUTINHO MACHADO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21763	PRISCILA DA COSTA PINTO SOUTO ARAUJO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23000	PRISCILA DOS SANTOS GONÇALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21476	PRISCILA GOMES RIBEIRO RODRIGUES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20503	PRISCILA PIMENTEL DE CAMARGO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20357	PRISCILA SILVA ARAUJO BENDER	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23115	PRISCILA SOUZA DE ALMEIDA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20882	PRISCILLA DE SOUZA GOUVEIA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/M668R-HXYJA-SGWSB-4YSBZ>



20972	PRISCILLA LOPES BULGARELLI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20799	QUEZIA MARIA DA COSTA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22247	RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23678	RAFAEL FELIX BASTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20369	RAFAEL FERNANDES DE ANDRADE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21607	RAFAEL SILVA DE ALMEIDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
20123	RAFAEL SILVA OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24315	RAFAELA APARECIDA LOPES DE LIMA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21995	RAFAELA DA SILVA SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20651	RAFAELA DOS SANTOS ALVES DE AGUIAR	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23868	RAFAELA FABIANE SOARES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23579	RAFAELA MARIA DE JESUS SILVA CHAGAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23628	RAFAELA PAES ZEFERINO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
21318	RAFAELA SILVA GONÇALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24249	RAFAELA YUMI CHINEN	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24260	RAFAELA YUMI CHINEN	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20843	RAFFAEL ROCHA FELIZARDO CACERES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20536	RAIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23561	RAIELLY ADRIANY AFONSO ALVES SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23583	RAIELLY ADRIANY AFONSO ALVES SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
22594	RAIZA DOS SANTOS VIEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20901	RANIELI PEREIRA DA SILVA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22148	RAQUEL PRISCILA DE SOUZA DOMINGUES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22859	RAQUEL RABELO DOS SANTOS REIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22077	RAUL EDUARDO LOURENÇO NAVARRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21770	RAYANE BONFIM DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21792	RAYANE BONFIM DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22610	RAYANE JOYCE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22798	RAYANNE DE JESUS RODRIGUES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22916	RAYSSA ALVES DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20413	RAYSSA MENEZES MATOS RODRIGUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20432	RAYSSA MENEZES MATOS RODRIGUES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20629	RAYSSA ROCHA FELIZARDO CACERES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20659	RAYSSA ROCHA FELIZARDO CACERES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22393	REBECA CAMPOS PRÍNCIPE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20968	REBECCA PAULA GONÇALVES DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23104	REGIANE DE OLIVEIRA NUNES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21225	REGIANE SOUZA DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23635	REGINA CELIA DE OLIVEIRA IGNACIO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21065	REGINA MANCINI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20048	RENAN DA VERA CRUZ SANCHES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22144	RENAN SILVA DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22538	RENATA ALESSANDRA AMARO DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23512	RENATA MARIA FELIX DE LIMA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24209	RENATO BATINGA RODRIGUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24221	RENATO BATINGA RODRIGUES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
21059	RENATO LIRA DE LIMA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO

22029	RENILDA NUNES DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24322	RHUAN CARLOS PEREIRA COELHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24330	RHUAN CARLOS PEREIRA COELHO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24334	RHUAN CARLOS PEREIRA COELHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22482	RICARDO AMANTINO SUMBACK	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24088	RICARDO ANUNCIAÇÃO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23154	RICARDO DA CONCEIÇÃO AGUIAR RAMOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20370	RICARDO RIBEIRO MELLETTI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24121	RICARDO RODRIGUES PEREIRA SIQUEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20303	RICHARD PEIS MAZZO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20053	RIMÁRIO COELHO RODRIGUES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20127	ROBSON LOPES BARROSO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20196	ROBSON LOPES BARROSO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23254	RODOLFO NASCIMENTO CRUZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23271	RODOLFO NASCIMENTO CRUZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23274	RODOLFO NASCIMENTO CRUZ	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20288	RODRIGO DA SILVA ALVES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20315	RODRIGO DA SILVA ALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23235	RODRIGO DE ARAÚJO FERREIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22992	RODRIGO DE CAMARGO MACHADO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24284	RODRIGO DE CAMARGO MACHADO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20816	RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20842	RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22603	ROGER LOPES SERRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24410	ROGERIO APARECIDO BRANCO DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22695	ROGERIO DA SILVA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24229	ROGERIO MONFARDINI DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22025	ROMARIO DA SILVA SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23257	RONALDO ARAÚJO DE SANTANA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22142	RONALDO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22762	RONALDO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21712	RONALDO HENRIQUE DE LIMA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22300	RONALDO HENRIQUE DE LIMA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21302	ROSANA APARECIDA GARCIA ALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23369	ROSANA CORDEIRO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23381	ROSANA CORDEIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23276	ROSANGELA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23283	ROSANGELA DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23458	ROSANGELA DA SILVA MORAES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22469	ROSANGELA VERÍSSIMO PEREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20673	ROSELENE APARECIDA DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24072	ROSELY SANTOS HIPOLITO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20023	ROSILENE DOS SANTOS FONTES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22147	ROZELIA ANDREIA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22012	RYAN OLIVEIRA NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20005	SABRINA DA SILVA NUNES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21596	SABRINA DE JESUS QUINA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO

21831	SABRINA NÓBREGA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21867	SABRINA NÓBREGA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20718	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22275	SABRINA SANTOS BATISTA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23613	SABRINA STEFANI FIGUEIREDO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21983	SAIONARA CONCEICAO CORCINO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21595	SANDRA SANTOS DE PINHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22174	SANDY CARAÇA MORENO SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23009	SARA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20170	SARAH BASTOS LUDGERO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23518	SARAH DOS SANTOS BAMONDES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23521	SARAH DOS SANTOS BAMONDES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23736	SAULO JACINTO OLIVEIRA DE SANTANA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23718	SAULO JACINTO OLIVEIRA DE SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21685	SIBELY RUSSI DE JESUS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20977	SIDEVAL GOMES DE CARVALHO JUNIOR	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
20084	SIDNEIA PEREIRA MENDES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23725	SIDNEIA PEREIRA MENDES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20119	SILVANA ALEXANDRA SANTOS DE ALMEIDA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20340	SILVANA APARECIDA LEAL DE SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21804	SILVANA NAZARÉ CORREA LEITE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22847	SÍLVIA HELENA FERREIRA BATISTA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21706	SILVIA OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23875	SIMONE DA COSTA PINHEIRO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23913	SIMONE DA COSTA PINHEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22833	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23287	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
23466	SOFIA SANTOS GOIS DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20402	SONIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20530	SOPHIA ELIOPOULOS MAYA LÓPEZ SUÁREZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21056	STEFANE OLIVEIRA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21883	STEFANI ADRIANI PIOTROVSKI	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
22042	STEFANI CAROLINE MATIAS GONÇALVES BICUDO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20841	STEPHANEN DE ARRUDA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23063	STEPHANNY FERREIRA VITOR	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20408	STHEFANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24392	STHEFANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21008	SUE HELLEN APARECIDA VICENTE DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21885	SUE HELLEN VALESSA DE MENDES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21895	SUE HELLEN VALESSA DE MENDES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24273	SUELEN SIMOES AMARAL	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23364	SUELLEN CARVALHO TEIXEIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23224	SUYANE CARVALHO DO NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23273	SUYANE CARVALHO DO NASCIMENTO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22937	SUZETE FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22327	SYLLIS CLAUDIA ALVES PAES BEZERRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21468	TABATA FRAGA LIMA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO

21469	TÁBHITA BÁRBARA LAURENTINO DE SOUSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23498	TAFNES VITORIA BARBOSA DE MOURA LEITE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21632	TAIANE PIRES FRIAS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21424	TAIS DA ROCHA MARTINS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21428	TAIS DA ROCHA MARTINS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21432	TAIS DA ROCHA MARTINS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23226	TALITA DE OLIVEIRA NUNES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20142	TALITA LOPES DOURADO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21003	TALITA MIRANDA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
20026	TAMIRES REGINA DIAS DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22500	TAMIRIS GALINDO DIAS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24113	TAMIRIS VASCONCELOS MENEZES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24123	TAMIRIS VASCONCELOS MENEZES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21153	TAMIRIS VAZ DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23067	TÂNIA FIRMINO LUCAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22155	TÂNIA MARA DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21623	TARCISIO GONÇALVES SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
20992	TARCISIO GONÇALVES SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
23601	TASSIA PASSOS FEITOSA REIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24331	TATIANA SALATIEL DE OLIVEIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23032	TATIANE APARECIDA DIAS DO PRADO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22855	TAUAN SANTANA ZUPPO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22431	TAYLOR DOS ANJOS LIMA FELIX	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23697	TAYRINI GABRIELLY DA SILVA SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23680	TAYRINI GABRIELLY DA SILVA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23281	TEOTONIO MARIANO ZEFERINO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22974	THABATA ALVES LAPA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23176	THAIANE GUIMARÃES TRAVASSOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23192	THAIANE GUIMARÃES TRAVASSOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24178	THAIANE SALES DA SILVA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20034	THAINAH STEFFANY OLIVEIRA DE ORNELAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21192	THAÍS ARAÚJO BORGES DE SOUSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21314	THAIS DA SILVA LAMOUCHE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22838	THAIS FRANÇA SANTANA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22865	THAIS FRANÇA SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23876	THAIS MIRANDA SACCHETTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21040	THAÍS PEREIRA DE SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21047	THAÍS PEREIRA DE SOUZA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
20867	THAIS SALES RAMOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23802	THAIS SALES RAMOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22265	THAÍS SOUZA SIMÕES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22853	THALES MINE CARRIJO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21809	THALIA THAYRINI CORREA LEITE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22115	THAMIRES APARECIDA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23535	THAMIRES DO NASCIMENTO MENEZES SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22405	THAMIRES SANT ANA SILVANO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22559	THAMYRES RABELO CIGANCI	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

21029	THAUANA VASCONCELOS MARCOLINO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21734	THAYLA DE ALENCAR ARAÚJO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21748	THAYLA DE ALENCAR ARAÚJO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21749	THAYLA DE ALENCAR ARAÚJO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20565	THAYNARA MARYANA FERREIRA DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22550	THAYS FERREIRA DA SILVA MARQUES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22493	THAYS FERREIRA DA SILVA MARQUES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21123	THEREZA CRISTINA SALES CARDOSO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22912	THESLEY SANTOS DE ASSIS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22420	THIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21175	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
21178	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
21021	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24033	THIAGO FELIPE MENEZES PINHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20347	UESLEIA ROBERTA FLORÊNCIO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23015	ULISSES DUARTE PETROLE	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20859	VALDEIZA DANTAS DE ANDRADE FIALHO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20864	VALDEIZA DANTAS DE ANDRADE FIALHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20900	VALDEIZA DANTAS DE ANDRADE FIALHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23769	VALDEMAR FRANCISCO CARVALHO ROQUE	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20952	VALDICEIA ZONATO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22264	VALÉRIA CRISTINA MARTINS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21648	VALÉRIA DE OLIVEIRA MATOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22848	VALÉRIA DE OLIVEIRA MATOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21310	VALÉRIA NASCIMENTO FEITOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21579	VALÉRIA TEIXEIRA DE PAULA E SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20557	VALQUÍRIA DA SILVA BARBOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20451	VALTÉCIO DE SOUSA PEREIRA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21987	VANDOR PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21323	VANESSA CRISTINA DE AZEVEDO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24190	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22313	VANESSA LEANDRO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20911	VANESSA LIMA LIBERATO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20505	VANESSA MARCAL DE OLIVEIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22444	VANESSA MOREIRA DE AZEVEDO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22894	VANESSA PACHECO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22216	VANESSA VERPA MONTEIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23968	VÂNIA BATISTA DE ARAÚJO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24055	VERANEIDE ANDRADE CAMPOLONGO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22181	VERÔNICA CAMARGO SOARES DE OLIVEIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
24040	VERÔNICA DOS SANTOS FERREIRA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24060	VERÔNICA DOS SANTOS FERREIRA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	DEFERIDO
22199	VICTOR ALEXANDRE SANZ	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
23111	VICTOR AUGUSTO MORAES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20190	VICTOR GONÇALVES SOUZA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22065	VICTOR HUGO MARQUES GOMES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23853	VICTOR MARTINI SÓRIO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO

23930	VICTOR MARTINI SÓRIO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20181	VILSON FARIAS BARBOSA PASSOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24348	VINICIOS APARECIDO GOMES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22400	VINICIUS GONCALVES DA ROCHA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22146	VINÍCIUS YOSHINORI NAKAMURA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20434	VITOR ALVES BARBOSA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21882	VITOR GABRIEL SILVA FEITOSA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21816	VITOR MAGNO DE FREITAS SANTANA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20612	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO FARIAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21486	VITORIA LINO DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20138	VITÓRIA RIBEIRO SOARES DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23637	VITÓRIA ROMANO DOS ANJOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
21376	VITÓRIA SANTOS LIMA DANTAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21371	VITÓRIA SANTOS LIMA DANTAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23860	VIVIAN DE ANDRADE CARREIRO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20595	VIVIANE AGNES DE LIMA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23338	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO MÁXIMO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22715	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
22775	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21170	WAGNER JOSÉ LOPES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20912	WAGNER MARO DE FREITAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21611	WAGNER RICARDO FERNANDES DA SILVA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22811	WALKIRIA FALCINI AMORIM DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23390	WALLESKA REGIANE ALVES ORNELAS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20066	WALTER DOS SANTOS LIMA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20746	WEBER OLIVEIRA DIAS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
20781	WEBER OLIVEIRA DIAS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
23062	WELINGTON FELIX BERNARDO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20973	WELLERSON PAZINI RIBEIRO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
21729	WELLINGTON BORGES RODRIGUES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24130	WELLITON DA SILVA SOBRINHO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24134	WELLITON DA SILVA SOBRINHO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
20984	WESLEY CARDOSO MARTINS DOS SANTOS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24075	WESLEY DA SILVA MENESES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22888	WESLEY ERICK DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22921	WESLEY ERICK DA SILVA	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24233	WILDENER RAMOS ORNAGHI	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
24210	WILKES DE JESUS ALVES	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
24065	WILLIANE MARIA PITON RIBEIRO SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23814	WILSON ARAÚJO DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23823	WILSON ARAÚJO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23325	WILSON CORREA DE JESUS	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO
24052	WILSON CORREA DE JESUS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	DEFERIDO
24308	WILSON DA SILVA SANTANA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21723	WINICIUS CAVALCANTE ALEXANDRE	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22685	YASMIM CRISTINA PIRES LIMA	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20037	YASMIM CRISTINE SANTOS ALVES	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO

22701	YASMIM CRISTINE SANTOS ALVES	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
21346	YASMIM VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22066	YASMIN CUNHA DA CRUZ	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20806	YASMIN DE ALMEIDA SUZANO	231 - AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
20819	YASMIN DE ALMEIDA SUZANO	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
20012	YASMIN DOMINGUES DE SOUZA ANDRADE	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23603	YASMIN MARIA LINO DOS SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
23529	YGOR CARDOSO DA SILVA SANTOS	292 - INSPETOR DE ALUNOS	INDEFERIDO
22707	YONE DA SILVA	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
22304	YURI DOS SANTOS	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23563	YURI SILVA KOVALEK	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO
23872	YVES PLACA SALGADO	2002 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	INDEFERIDO

Para a interposição de recurso, o candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar a “Área do Candidato(a)” pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido Concurso Público, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 24 e 27 de abril de 2026, até às 18h** (horário de Brasília).

São Vicente, 23 de abril de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**





## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cehulla Mater da Nacionalidade*

### **PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA N° 01/2025**

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública a decisão da Administração Municipal, através da **Comissão Permanente de Promoção de Pessoal**, a fim de dar efetivo cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo n.º 1001380-12.2026.8.26.0590, de suspender o Processo Seletivo de Promoção Interna n.º 01/2025, até conclusão da discussão judicial sobre a matéria.

Diante disso, todas as etapas subsequentes do Certame permanecem suspensas.

São Vicente, 23 de abril de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026  
Nível Superior e Técnico**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2026, torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos inscritos para estágio nas áreas/cursos de nível superior e técnico:

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE  
VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS: PcD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) E NNA (NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES)**

ADMINISTRAÇÃO					
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PcD/NNA	MÉDIA
1º	Júlio César Brechane dos Santos Filho	56.XXX	12/2001		9,71
2º	Viviane Lais de Sousa	48.XXX	02/1993		9,00
3º	Fernanda Castro Silva	54.XXX	04/1999		8,80
4º	Guilherme Henrique dos Santos Grillo	52.XXX	02/1997	NNA	8,60
5º	Geovana da Silva Carvalho	58.XXX	03/2004	NNA	7,22
6º	Larissa Mendonça de Albuquerque	39.XXX	08/2004		5,92

ARQUITETURA					
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PcD/NNA	MÉDIA
1º	Maria Clara Bueno Faria	52.XXX	07/2006		8,64
2º	Nicolly Sardinha Santana	60.XXX	05/2006		8,57
3º	Henrique Santos Rocha	53.XXX	03/1999		8,21
4º	Caroline Gomes Gaia	55.XXX	06/2007		8,20
5º	Giulia Olsak Martins	57.XXX	11/2006		7,25

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade***EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026  
Nível Superior e Técnico**

<b>ARTES VISUAIS</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Lucas Rabassa Borraz	67.XXX	10/1997		9,29

<b>CIÊNCIAS DO MAR</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Tainara Martins Criniti de Oliveira	68.XXX	02/2005		8,77
2º	Thaíssa Isabelly Rodrigues Xavier	54.XXX	12/2003		8,73
3º	Thayla Melissa Fernandes Nunes	67.XXX	04/1999		8,43
4º	Giovanna Diniz Fiori	60.XXX	12/2005		8,41
5º	Maria Clara Abranches Fiod Loureiro	60.XXX	02/2006		8,41
6º	Ana Luiza Lima Ramos dos Santos	58.XXX	01/2005		8,28
7º	Gabriela Hikari Fukunari Barbosa	50.XXX	10/2004		7,89
8º	Sarah Haiek Araujo Castelló	59.XXX	05/2007		7,86
9º	Manuella Anselmo da Silva Pezetta	53.XXX	03/2007		7,57
10º	Carla Nogueira Beltrami	38.XXX	12/1999		7,40
11º	Gabrielle Marques dos Santos	55.XXX	09/2005		7,40
12º	Loiane Broesler Giusti	55.XXX	11/1997		7,11
13º	Barbara Oliveira Bernardes	56.XXX	02/2005		6,37

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade***EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026  
Nível Superior e Técnico**

CINEMA, RÁDIO, TV E AUDIOVISUAL						
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PcD/NNA	MÉDIA	
1º	Laura Behr Carlão	65.XXX	02/2007		8,79	
2º	Breno da Cunha Riechelmann	55.XXX	08/2002		8,21	

  

DIREITO						
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PcD/NNA	MÉDIA	
1º	Rafaela dos Santos Lira	56.XXX	08/2002		9,70	
2º	Isabelly Brandi Alves	53.XXX	08/2005		9,55	
3º	Arthur Bastos Moura dos Santos	63.XXX	06/2006	NNA	8,57	
4º	Gabriella Campos de Almeida	65.XXX	01/2006		8,52	
5º	Nicolly Santos Ribeiro Rodrigues	39.XXX	01/2005		8,50	
6º	Alice Figueira Mendes	60.XXX	06/2005		8,21	
7º	João Gabriel Nascimento Marques	63.XXX	07/2004		8,08	
8º	Mikaelle Tifany Cassiana de Almeida	54.XXX	12/2005	PcD/NNA	7,93	
9º	Guilherme da Cunha Martinez Cervantes	50.XXX	10/2004		7,83	
10º	Beatriz Fagundes Ferreira	53.XXX	06/2005		7,83	
11º	Agne Maria Gomes Muniz	39.XXX	01/2002		7,81	
12º	Dandara Cardoso Silva Paulo	62.XXX	08/2005		7,81	
13º	Rafaela Walewska Silva Araújo	10.XXX	02/1981		6,94	
14º	Pedro Henrique Semendri	54.XXX	09/2006		6,94	
15º	Jhennyfer Gomes da Silva	50.XXX	09/2006		6,76	
16º	Ronaldo Henrique de Lima Silva	65.XXX	06/2006	NNA	6,74	

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade***EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026  
Nível Superior e Técnico****EDUCAÇÃO ESPECIAL  
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS****EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PcD/NNA	MÉDIA
1º	Thaysa Fonseca de Lucca	21.XXX	06/2000		9,70
2º	Giovana Souza Santos	62.XXX	04/2005		9,55
3º	Vitória Chiarioni Martins	52.XXX	09/2005		9,45
4º	Isabela Mendes da Silva Neto	52.XXX	06/2004		8,87
5º	Maria Beatriz Leite Teixeira de Abreu	58.XXX	07/2004		7,43
6º	Myllene Vieira Nascimento	54.XXX	02/2005		6,16

**ENGENHARIA CIVIL**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PcD/NNA	MÉDIA
1º	Maria Eduarda Silva Xavier	55.XXX	08/2005		9,00

**FARMÁCIA**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PcD/NNA	MÉDIA
1º	Rebeca dos Santos Cavalcante	21.XXX	03/2006		9,43
2º	Daniela Ribeiro do Amaral Oliveira	29.XXX	02/1979		8,99
3º	Sandra Sodré Santos	15.XXX	12/1988		8,56
4º	Fabiana Pereira da Silva	53.XXX	04/1999		7,38
5º	Sara Caroline Lima Silva	56.XXX	11/2005		6,08

**GESTÃO COMERCIAL**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PcD/NNA	MÉDIA
1º	Camille de Souza Santos	63.XXX	01/2003		9,00

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade***EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026  
Nível Superior e Técnico**

<b>GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Hugo Domingues da Silva	40.XXX	08/1986		8,81

<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Rayssa Bezerra da Silva Rabelo	64.XXX	04/2004		8,19

<b>GESTÃO EMPRESARIAL</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Gustavo Cavalcante Lopes Schmidt	62.XXX	01/2005		8,83
2º	Lilian Costa Freitas da Silva	46.XXX	11/1987		8,07
3º	Luís Fernando Santos Gomes	62.XXX	01/2005		7,50
4º	Vinicius dos Santos Alves	62.XXX	05/2005		6,98

**GESTÃO FINANCEIRA  
NÃO HOUVE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS**

<b>HISTÓRIA</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Leila Mendes	26.XXX	08/1973	NNA	9,42
2º	Luana Sampaio de Souza	55.XXX	05/2007		7,86

<b>JORNALISMO</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Márcia Adelaide da Silva Rodrigues	55.XXX	02/2006		9,58
2º	Giulia Teixeira Duarte de Lima	59.XXX	08/2006		8,71
3º	Augusto Martins Ribeiro	52.XXX	09/2004		8,58
4º	Rebeca Getirana Pereira dos Santos	54.XXX	02/2007		8,57
5º	Pedro Silva Casimiro Leite	58.XXX	12/2004		7,81

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade***EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026  
Nível Superior e Técnico**

CLASS.	NOME	PEDAGOGIA			MÉDIA
		RG	NASC.	PcD/NNA	
1º	Guacyra Freire da Hora	42.XXX	10/1982		10,00
2º	Gabriela Santos Ferreira	58.XXX	07/1999		9,98
3º	Priscila Argemira Silva	30.XXX	07/1987		9,96
4º	Suzane Pesqueira de Carvalho Silva	46.XXX	07/1990		9,92
5º	Lucas Martins Furtuoso da Silva	55.XXX	02/2005		9,14
6º	Débora Francisca da Silva Duarte	48.XXX	01/1993		9,10
7º	Thailis da Silva Ribeiro	69.XXX	11/1996		9,05
8º	Adriana Conceição dos Santos Firmino	27.XXX	12/1973		9,00
9º	Thais Marinho da Silva Ribeiro	43.XXX	02/1994		8,78
10º	Isabela Maria de Oliveira Silva	58.XXX	04/2001		8,50
11º	Beatriz de Melo Pedrassa	57.XXX	09/2005		8,40
12º	Ester Lorraine da Silva e Silva	64.XXX	07/2003		7,64
13º	Larissa Segóvia Leite Lima	41.XXX	08/1994		6,60
14º	Lourena dos Santos Nunes	50.XXX	11/1991		6,30

**PROCESSOS GERENCIAIS  
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

CLASS.	NOME	PUBLICIDADE/PROPAGANDA E MARKETING			MÉDIA
		RG	NASC.	PcD/NNA	
1º	Pedro Afonso Silva Leandro	39.XXX	04/2000		8,55
2º	Júlia Maria dos Santos Oliveira	64.XXX	08/2004		8,33

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade***EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026  
Nível Superior e Técnico****RELAÇÕES PÚBLICAS  
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS****TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Giovanna Garcez Pessoa	59.XXX	08/2008		7,83
2º	Sarah Cristiny Nicacio Silvério	53.XXX	04/2008		7,75
3º	Eduarda Cristina Gomes de Jesus Ribeiro	55.XXX	06/2005		7,69
4º	Lohanny dos Santos Moreno	59.XXX	03/2009		7,31

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Karolyne Fernandes Lira da Silva	68.XXX	05/2009		8,75

**TÉCNICO EM EVENTOS**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>	<b>PcD/NNA</b>	<b>MÉDIA</b>
1º	Rafaella Godinho	60.XXX	02/2010		9,24
2º	Rayssa Gatto Palha de Carvalho	56.XXX	03/2009		9,10
3º	Sophia Isabelle Xavier Lima	54.XXX	02/2010		8,72
4º	Brenda de Castro Nogueira	66.XXX	03/2008		8,60
5º	Maria Eduarda de Souza Rodrigues	55.XXX	01/2010		8,29
6º	Giulia Eduarda de Assis Costa	56.XXX	06/2008		8,28

**TÉCNICO EM TURISMO  
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade***EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026  
Nível Superior e Técnico**

TURISMO						
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PcD/NNA	MÉDIA	
1º	Amanda Mayara Fernandes Faria da Cunha	43.XXX	01/1997		9,68	
2º	Juliana da Silva Oliveira	38.XXX	12/1996		9,25	
3º	Aritana Gomes de Castro	42.XXX	08/1985		8,81	
4º	Maria Eudivan de Almeida	33.XXX	01/1980		8,73	

**DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

DIREITO				
NOME	RG	NASC.	PcD	
Mikaelle Tifany Cassiana de Almeida	54.XXX	12/2005	Ausente	

**DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGROS, NEGRAS OU  
AFRODESCENDENTES**

ADMINISTRAÇÃO				
NOME	RG	NASC.	NNA	
Guilherme Henrique dos Santos Grillo	52.XXX	02/1997	Ausente	
Geovana da Silva Carvalho	58.XXX	03/2004	Ausente	

DIREITO				
NOME	RG	NASC.	NNA	
Arthur Bastos Moura dos Santos	63.XXX	06/2006	Ausente	
Mikaelle Tifany Cassiana de Almeida	54.XXX	12/2005	Ausente	
Ronaldo Henrique de Lima Silva	65.XXX	06/2006	Ausente	



***Prefeitura Municipal de São Vicente***

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026  
Nível Superior e Técnico**

NOME	HISTÓRIA		NNA
	RG	NASC.	
Leila Mendes	26.XXX	08/1973	Ausente

São Vicente,  
Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade.  
Em 23 de Abril de 2026.

**YURI CAMARA BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. JÉSSICA DE ANDRADE QUERINO DOS SANTOS, CPF n.º XXX.528.188.XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente Declaração de Bens, em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 14806/2026-63. Assunto: Verbas Rescisórias. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. FELIPE ROMA DE ARAÚJO DIAS, CPF n.º XXX.509.418.XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente Declaração de Bens, em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 15304/2026-50. Assunto: Verbas Rescisórias. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. MAXIMO ANTONIO MAIA, CPF n.º XXX.406.418.XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente Declaração de Bens, em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 16671/2026-71. Assunto: Verbas Rescisórias. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

## INTIMAÇÃO

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, notifica o servidor CLÁUDIO MIGUEL CARPES DA SILVA RODRIGUES, registro funcional n.º 65.507, e inscrito no CPF n.º 24941259874, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente defesa aos fatos narrados no processo administrativo n.º 15711/2026-67, pessoalmente ou por intermédio de advogado, ficando citado para todos os atos e termos do referido processo. A defesa deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP),

situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor JACKSON GRAF AFONSO, registro funcional n.º 12.444, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 11019/2026-60, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresente de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor RENATO DE MATTOS RIBEIRO NOGUEIRA, registro funcional n.º 18.898, lotado atualmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 42369/2024-14, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresente de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, comunica aos servidores abaixo relacionados de que seu(s) pedido(s) foram DEFERIDOS pela autoridade competente nos processos respectivamente indicados.

NOME	REGISTRO	LOTAÇÃO	PROC. ADM.	ASSUNTO
Aline da Costa	60387	SESAU	11017/2026-71	Licença Congresso
Bruna Gois Santos	62931	SEBEM	30655/2024-29	Redução Art.236-A
Carla Cristina Santini	17051	SESAU	7971/2023-16	Redução Art.236-A
Claudio Wolfgang Schops Junior	15562	SESAU	11018/2026-15	Licença Congresso
Elenice Cristina de Souza	12519	SESAU	11019/2026-60	Licença Congresso
Joice Marques Guilheiro	62278	SESAU	16619/2026-14	Licença Congresso
Lidiane dos Santos Siqueira	16719	SEDOS	6804/2024-39	Redução Art.236-A
Márcio Eduardo da Costa	60237	SESAU	4650/2024-41	Redução Art.236-A
Maria José Marostega	61806	SESAU	11393/2026-65	Licença Congresso
Nathalia dos Santos Bonifacio	60386	SESAU	11024/2026-72	Licença Congresso
Reinaldo Oliveira Guedes Junior	63215	SESAU	11385/2026-19	Licença Congresso
Rita de Cássia Lopes Ramos França da Silva	16618	SEDUC	53742/2025-35	Redução Art. 125
Roberto Marcio Braga	64080	SESAU	12009/2026-41	Licença Congresso

Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024

### Relação de Estagiários com termos de contrato previsto para Maio 2026

A Secretaria de Gestão, por sua Coordenação de Aprendizagem e Estágio da Diretoria de Gestão de Pessoas, informa acerca dos Termos de Compromisso de Estágio, dos estagiários desta Prefeitura Municipal de São Vicente que encerram os contratos no mês de MAIO de 2026, torna público as informações dos estagiários e suas respectivas Secretarias:

NOME	CURSO	TÉRMINO	SECRETARIA
Ana Moraes Barboza de Jesus	Processos Gerenciais	19/05/2026	SEL
Andressa Aparecida Ferreira Guzó	Gestão de RH	31/05/2026	SEGES

São Vicente, 22 de abril de 2026.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

### Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, comunica aos servidores abaixo relacionados de que seu(s) pedido(s) foram DEFERIDOS pela autoridade competente nos processos de abono de faltas, respectivamente indicados.

NOME	REGISTRO	LOTAÇÃO	PROC. ADM.	PERÍODO
Leandro Zanarolli	63204	SEDUC	13509/2026-09	25/06/2025
Stefanye Melissa Manzano de Oliveira	65096	SESAU	13468/2026-42	23/02/2026 a 23/04/2026

Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

### PORTARIA N.º 447/SEGES/2026

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00014387/2026-60, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de março de 2026, Elizabete Alves dos Santos, reg. n.º 62.604, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 429, de 24 de maio de 2018.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

### PORTARIA N.º 449/SEGES/2026

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 14.833/2026-36, da Secretaria de Gestão;

**RESOLVE:**

Designar Rafael Pereira Simões, reg. n.º 65.277, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 06 de abril a 20 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Leticia Santana Menezes, reg. n.º 62.955, na função de Coordenador, da Coordenação de Ingresso e Gestão de Carreiras, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026  
**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 460/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00017105/2026-86,  
**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de abril de 2026, Jhilian Ramos da Costa, reg. n.º 64.539, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I.

II - Revogar a alínea "m", do inciso I, da Portaria SEGES n.º 407, de 13 de março de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 462/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00016256/2026-17,  
**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de abril de 2026, Elizabete Alves dos Santos, reg. n.º 66.518, do cargo de Enfermeiro, especialidade Generalista.

II - Revogar a alínea "b", do inciso I, da Portaria SEGES n.º 191, de 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 463/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00016733/2026-44,  
**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de abril de 2026, Marcos Maciel Candido Justino dos Santos, reg. n.º 66.388, do cargo de Médico, especialidade Cirurgião Geral.

II - Revogar a alínea "c", do inciso III, da Portaria SEGES n.º 1.383, de 24 de outubro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026  
**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 464/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00016673/2026-60,  
**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de abril de 2026, Kawane Bastos da Silva, reg. n.º 65.578, do cargo de Psicólogo.

II - Revogar o inciso VIII, da Portaria SEGES n.º 926, de 20 de agosto de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 465/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00015904/2026-18,  
**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de abril de 2026, Claudia Adriana Baccini, reg. n.º 64.785, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II - Revogar a alínea "b", do inciso VII, da Portaria SEGES n.º 734, de 31 de maio de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 466/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 34.073/2022-9;  
**RESOLVE:**

Aplicar à servidora Nadia Fatima Belini dos Santos Jorge Oliveira, reg. n.º 61.668, Auxiliar de Enfermagem, a pena de advertência, nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 467/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.607/2026-72, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;

**RESOLVE:**

Designar Barbara Pessoa dos Santos da Cruz, reg. n.º 64.071, designada em Função de Confiança 4, para, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Patrícia de Santana Novais Silva, reg. n.º 61.588, na Função de Confiança 2, na Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 468/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00017893/2026-19,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 15 de abril de 2026, Karla Sousa Camelo, reg. n.º 65.930, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Especial.

II - Revogar a alínea "b", do inciso IV, da Portaria SEGES n.º 126, de 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 469/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.797/2024-70;

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 08 de maio de 2027, o prazo da Portaria SEGES n.º 551, de 17 de maio de 2024, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora Carla Roberta Desertoli, reg. n.º 17.784, Professor de Educação Básica I, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978 - Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de São Vicente. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 471/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.060/2026-40, da Secretaria da Educação, considerando a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado no processo n.º 1012319-85.2025.8.26.0590;

**RESOLVE:**

I - Promover Séforah Grusiecki de Lima Nóbrega, reg. n.º 18.350, Coordenador Pedagógico, com fundamento nos artigos 8º e 9º Lei Complementar n.º 806, de 26 de agosto de 2015 - Estatuto do Magistério Público Municipal da Educação Básica de São Vicente, para o cargo de Diretor de Escola, constante do Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 472/SEGES/2026**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 16 de abril de 2026, Wallacy Gomes Correa de Gonzaga, CPF n.º XXX.759.058-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, na Subprefeitura da Área Continental, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

## SEÇÃO DE EDITAIS

### SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

#### EDITAL N.º 001/SECINP/2026

A Prefeitura de São Vicente disponibiliza, por meio do Sistema Integrado Estadual FACILITA SP/ Via Rápida Empresa, o fluxo digital para abertura, regularização e licenciamento de empresas, em conformidade com a legislação municipal e a Lei Federal de Liberdade Econômica (Lei n.º 13.874/2019).

Etapas do Processo

1. Consulta de Viabilidade Locacional
2. Registro Empresarial e Inscrição no CNPJ
3. Inscrição Municipal e Licenciamento
4. Classificação Automática do Grau de Risco

O link com as informações na íntegra está disponível pelo endereço: <http://www.saovicente.sp.gov.br/b0083>

São Vicente, 22 de abril de 2026

**FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO**  
**Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários**

### SECRETARIA DE CULTURA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/SECULT/2026

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de seleção do Edital n.º 02/2026, destinado à Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei n.º 14.399/2022. O resultado encontra-se disponível através do link: <http://www.saovicente.sp.gov.br/b0084>

São Vicente, 23 de abril de 2026.

**ALEXANDRE RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Cultura**

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/SECULT/2026

A Secretaria de Cultura, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o resultado final dos habilitados do Edital n.º 04/2026/SECULT – Edital de Chamamento Público para grupos interessados em participar do 14º Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente:

Corte Francesa

São Pedro

Tia Bola

Junina Tia Tânia

Junina Tia Valdelice

Junina Tradição

Quadrilha Junina Tralala

Paixão Caiçara

Quadrilha Junina Andy Angel

Quadrilha Junina Tio Cris

São Vicente, 23 de abril de 2026.

**ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Cultura**

### SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - COISS, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa 28.357.090 ALEX ALVES DE OLIVEIRA SENA – CNPJ XX.357.090/XXXX-XX, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para ciência da baixa da inscrição municipal 061.052, nesta coordenação a partir de setembro de 2025 e das notificações de débitos 68/2026, 70/2026 e 71/2026 correspondentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Proc. Adm. n.º 31834/2023. São Vicente, 22 de abril de 2026.

**OLAVO ALEXANDRE CARVALHO**  
**Coordenador do COISSQN**  
**RICARDO FERREIRA RUAS**  
**Diretor Tributário**

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A – CNPJ XX.594.978/XXXX-XX, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ciência dos lançamentos indicados na notificação de débitos n.º 204/2026, correspondente ao exercício de 2024. Proc. SEI n.º 34.365/2024-54. O pedido de vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida através do e-mail [processoeletronico@saovicente.sp.gov.br](mailto:processoeletronico@saovicente.sp.gov.br), desde que acompanhado de documentos que comprovem o vínculo com o processo, conforme dispõe no Decreto 6.419/2024. São Vicente, 22 de abril de 2026.

**OLAVO ALEXANDRE CARVALHO**  
**Coordenador do COISSQN**  
**RICARDO FERREIRA RUAS**  
**Diretor Tributário**

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, NOTIFICAR o Sr. Antônio

Lima Costa, vinculado ao Processo Administrativo n.º 11.446/2010, referente à regularização de imóvel situado no bairro Vila Jôquei Clube, neste Município, acerca da necessidade de apresentação de inventário, em razão do óbito da Sra. Carmem Maria Lima Costa. Dessa forma, o notificado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua João Ramalho, n.º 647, 1º andar, Centro, São Vicente/SP, para apresentar a documentação solicitada, a fim de possibilitar o regular prosseguimento do processo. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para o atendimento desta notificação. O não cumprimento no prazo estipulado poderá resultar no indeferimento e consequente arquivamento do processo. Para esclarecimentos adicionais, o interessado poderá entrar em contato pelo telefone (13) 2028-0335.

São Vicente, 22 de abril de 2026.

**HIGOR FERREIRA**

**Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

## SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

### DEAPRE – Proc. Adm n.º 6595/2024

Interessado(a): AJR RODRIGUES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) AJR Rodrigues Administração de Bens LTDA e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Melissa Pinheiro Topp de Souza. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 104 verso do Arq.<sup>a</sup> Marcelo do dia 09/02/2026. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**GABRIEL BIRKETT**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 030/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias para

apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 - Cidade Náutica - São Vicente/SP - CEP 11350 - 110, de segunda a sexta - feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 030/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
FFE 0B68	S831089699	60501	04/03/26
CSX 2031	S831088121	51851	03/03/26
QKP 5F67	K870144080	57463	27/02/26
FWP 2167	S831088250	60501	05/03/26
EXB 9H26	K870144072	57380	27/02/26
QTO 4B83	X810178128	60503	14/02/26
FHD 5D17	H710347213	74630	26/02/26
TLC 5E79	N750180395	50020	06/03/26
TKG 8I64	X810178477	60503	21/02/26

TLC 5E79	N750180396	50020	06/03/26
FGU 9D10	N750180427	50020	06/03/26
TME 9J15	H710347384	74550	20/02/26
GBM 9D73	N750180309	50020	06/03/06
UGA 7I78	K870144642	67690	01/03/26
DKV 0I53	H710347501	74550	21/02/26
EVI 3H21	H710347090	74550	26/02/26
DDR 5340	N750180521	50020	06/03/26
QWR 7H67	X810178451	60503	21/02/26
EGG 3G29	H710347434	74630	21/02/26
FLD 2F59	K870144514	58433	01/03/26
FNZ 3108	N750180307	50020	06/03/26
FXS 1068	N750180416	50020	06/03/26
FSB 6359	X810178859	60503	27/02/26
FXX 1762	H710348017	74550	27/02/26
FCX 0G78	H710348697	74550	01/03/26

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 030/2026**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 - Cidade Náutica - São Vicente/SP - CEP 11350 - 110, de segunda a sexta - feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site [www.dcctransito.com.br](http://www.dcctransito.com.br) podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/

enquadramento, data e valor da multa.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 030/2026				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
EFH 6653	S831083783	73400	31/12/25	130,16
GID 5823	N750177641	50020	27/02/26	586,94
FVB 1G42	N750177451	50020	27/02/26	260,32
FJX 2E57	N750177533	50020	27/02/26	260,32
FIB 5G84	S831082301	51851	01/01/26	195,23
GEK 6794	H710327850	74630	25/12/25	195,23
GGU 0J29	H710328029	74550	25/12/25	130,16
OCJ 2C27	S831083632	60501	02/01/26	293,47
RNB 6I87	H710327841	74550	25/12/25	130,16
GCM 2C49	S831082929	66020	06/01/26	293,47
STP 8E17	X810174625	60503	25/12/25	293,47
QNN 0I62	K870109919	55500	31/12/25	130,16
RHQ 2I21	S831084366	60501	08/01/26	293,47
MFH 1A92	S831083651	72422	04/01/26	130,16
EZN 9H63	K870137414	73400	31/12/25	130,16
QXG 6A96	K870134920	55680	31/12/25	195,23
GDH 4H39	S831084315	60501	06/01/26	293,47
GIB 1F64	X810174699	60503	26/12/25	293,47
GER 5H37	K870134829	55414	02/01/26	195,23
EQJ 7H93	K870132260	60411	02/01/26	195,23
EQJ 7H93	K8701322561	65992	02/01/26	293,47
FOD 7B32	H710328140	74550	26/12/25	130,16
FJL 8820	H710328943	74550	28/12/25	130,16
DRI 1I66	X810174847	60503	28/12/25	293,47

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.** Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 7830/2026-46, Rafael Rodrigues, Rua Guarany, n.º 662, Parque São Vicente, São Vicente/SP, CEP 11360-000. São Vicente, 14 de abril de 2026.

**MARIA JOSÉ MAROSTEGA**  
**Coordenadora da Vigilância Sanitária**

**ERRATA. COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.** Publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município em 16/4/2026, Edição 623. Processo Administrativo n.º 4680/2026-71. Onde se lê: "Processo Administrativo n.º 4680/2026-71, leia-se: "Processo Administrativo n.º 7680/2026-71...". São Vicente, 22 de abril de 2026.

**ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**  
**Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DELTA.** Torna-se público o deferimento de LTA referente ao Processo Administrativo n.º 44625/2025-81, Laudo Técnico de Avaliação da empresa Makeda Institucional de Saúde Integrativa Ltda., 61.190.858/0001-50, Rua Quinze de Novembro, n.º 576, Sala 1212, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-400. São Vicente, 22 de abril de 2026.

**ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**  
Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.** Torna-se público o deferimento de LTA referente ao Processo Administrativo n.º 3405/2026-88, Laudo Técnico de Avaliação da empresa Biofitotec Controle Ambiental Ltda., 00.360.498/0001-01, Rua Henrique Ablas, n.º 79, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-190. São Vicente, 22 de abril de 2026.

**ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**  
Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

**EXTRATO DE ATA N.º 55/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/25. PROC. ADM. N.º 10401/2025-3 - PROCESSO DE COMPRA N.º 316/25.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de vestuário íntimo (infantil e adulto), para atender as Diretorias de Alta e Média Complexidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Natalino e Natalino Ltda., CNPJ n.º 64.571.656/0001-47. Valor total de R\$290.747,64 (duzentos e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**JOÃO GUILHERME PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE ATA N.º 56/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/25 - PROC. ADM. N.º 10401/2025-3 - PROC. DE COMPRA N.º 316/25.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de vestuário íntimo (infantil e adulto), para atender as Diretorias de Alta e Média Complexidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: WPPT Confecções Ltda. CNPJ n.º 45.438.114/0001-56. Valor total de R\$76.197,48 (setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**JOÃO GUILHERME PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

**EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/24 - PROC. ADM. N.º 11108/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratado: DC Infinity Comercializadora e Distribuidora. Objeto: Registro de Preço para aquisição de água mineral sem gás para uso da Secretaria da Educação de São Vicente - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Motivo: prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 14/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE MELO PARAGUAI**  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/23 - PROC. ADM. N.º**

**24111/23.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: Contratação de solução integrada, em regime de locação com fornecimento de software, hardware, infraestrutura SaaS, instalação, capacitação e assistência técnica corretiva e evolutiva, para a execução e gestão do atendimento ao usuário dos serviços disponibilizados pela PMSV. Motivo: Prorrogação de Prazo, Reajuste de Valor, Alteração de Gestor do Contrato e Alteração da Dotação Orçamentária. Data da Assinatura: 17/03/26. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 06 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 34/23 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/22 - PROC. ADM. N.º 46.605/22.** Objeto: Execução de obra de revitalização da Rua Japão. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multi Serviços Ltda. Motivo: Prorrogar o prazo contratual pelo período de 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 14/04/26. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**ALEXSANDRO FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**AVISO DE FRACASSO - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 131/25 - PROC. ADM. N.º 11.279/25.** Objeto: Manutenção de veículo automotivo, para atendimento da Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. A DECOMLIC - Diretoria de Licitações torna público que a Dispensa Eletrônica restou FRACASSADO. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**ARTUR VIANA DOMINGUES**  
**Coordenador de Compras e Licitações em Substituição**

**AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/24 - PROC. ADM. N.º 5.580/24.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, retirada e acondicionamento do atual elevador do Paço Municipal, bem como o fornecimento e instalação de 01 (um) novo elevador hidráulico no mesmo local. São Vicente/SP. A Prefeitura Municipal de São Vicente torna público que REVOGOU Pregão Eletrônico n.º 20/24 - Proc. Adm. n.º 5580/24. Motivo: Conveniência administrativa. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MARIO SANTANA NETO**  
**Secretário-Executivo do Prefeito**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/26 - PROC. SEI N.º 11142/26.** Objeto: Contratação de empresa para reurbanização da Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta (trecho compreendido entre a Rodovia dos Imigrantes e a Avenida Capitão Mór Aguiar), em São Vicente/SP, para atender à Secretaria de Serviços Públicos - SESP. Recebimento das Propostas: até as 8h45 do dia 17/06/26. Início da Sessão Pública de Etapa de Lances: a partir das 9h05 do dia 17/06/26, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações do Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) e no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), a partir do dia 23/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**ARTUR VIANA DOMINGUES**  
**Coordenador de Compras e Licitações em Substituição**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/25 - PROC. ADM. N.º 4860/25.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimento para cães filhotes e adultos de alta performance, para os cães do canil da Guarda Civil Municipal. Arrematante dos Lotes 1 e 2: Pejota Pet Saúde Animal Ltda.-EPP, no valor total de R\$66.290,00 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais). Adjudicado e Homologado: 14/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**ARTHUR VIANA DOMINGUES**  
**Coordenador de Compras e Licitações em Substituição**

## SECRETARIA DE GESTÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 03/26 - PROC. ELETRÔNICO N.º 45782/2025-11.** Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadora: Rosa Maria Sanches Santos. Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Capitão Antônio de Moura, n.º 429, Parque Bitaru, São Vicente/SP, visando à instalação e funcionamento da Creche Regina Célia. Vigência: 30 (trinta) meses, a partir de 20/04/26. Valor mensal do aluguel: R\$6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). Just.: Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de abril de 2026.

**SECRETARIA DA SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/26 – EDITAL N.º 19/26 – PROC. SEI N.º 11.980/26.**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço de materiais odontológicos para futura e eventual aquisição, a fim de serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 12/05/26. Abertura das Propostas: Às 09h01 do dia 12/05/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h do dia 12/05/26. Informações, telefone: (13) 3579-2015. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 23 de janeiro de 2026.

**MICHELLE LUÍS SANTOS****Secretária Municipal da Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/26 – EDITAL N.º 22/26 – PROC. SEI 8861/26.**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de anticoncepcionais, para atender o programa de saúde da mulher de toda a rede da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 08/05/26. Abertura das Propostas: Às 09h01 do dia 08/05/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h do dia 08/05/26. Informações, telefone: (13) 3579-2015. E-mail: [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br) ou [compras@saudesaovicente.sp.gov.br](mailto:compras@saudesaovicente.sp.gov.br). Site para acessar a Disputa: [www.novabmnet.com.br](http://www.novabmnet.com.br). O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUÍS SANTOS****Secretária Municipal da Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/26 – EDITAL N.º 11/26 – PROCESSO SEI N.º 2568/26.**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos judiciais não padronizados e desertos no último Pregão Eletrônico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 09h00min do dia 08/05/26. Abertura das Propostas: Às 09h01min

do dia 08/05/26. Início da Sessão de Disputa: Às 09h30 do dia 08/05/26. Informações – Telefone: (13) 3579-2015. E-mail: [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br) ou [compras@saudesaovicente.sp.gov.br](mailto:compras@saudesaovicente.sp.gov.br). Site para acessar a disputa: [www.novabmnet.com.br](http://www.novabmnet.com.br). O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUÍS SANTOS****Secretária Municipal da Saúde****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 15/26 – PROC. SEI N.º 10077/26-76.**

Objeto: Constitui objeto da presente dispensa a aquisição de materiais de cirurgia de Buco-Maxilo, para atender pacientes do Hospital do Vicentino da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8h do dia 27/04/26 até as 8h do dia 05/05/26. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 9 às 15h do dia 05/05/26. Sites para acessar Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**CLAYTON PELIKIAN****Diretor de Licitações da Saúde****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 19/26 – PROC. SEI N.º 11659/26-70.**

Objeto: Constitui objeto da presente dispensa a aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento de demandas judiciais, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 9 meses, para os itens de 01 a 08 e 06 meses, para os itens de 09 a 11. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8h do dia 27/04/26 até as 8h do dia 06/05/26. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 9 às 15h do dia 06/05/26. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**CLAYTON PELIKIAN****Diretor de Licitações da Saúde**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 99/25 - EDITAL N.º 99/25 - PROC. ADM. N.º 8757/25 - PROC. DE COMPRA 232/25.** Objeto: Constitui objeto da presente dispensa a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de controle de qualidade, levantamento radiométrico e memorial descritivo de proteção radiológica, para atendimento das necessidades do Hospital Dr. Olavo Hourneaux de Moura, Hospital do Vicentino, Complexo Materno Infantil e Pronto Socorro Central, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente; do Centro de Especialidades Odontológicas do Rio Branco e do Centro de Especialidades Odontológicas Insular, da Diretoria de Atenção Especializada, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Adjudicado em 17/04/26. Para a empresa: Da Vinci Serviços de Proteção Radiológica Ltda. CNPJ: 19.222.601/0001-77. Lote Único: no valor total de R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10/22 - PROC. ADM. N.º 55171/21.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: V.P.S Transportes e Serviços LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 10/22, a contar de 01 de abril de 2026. Valor mensal: R\$75.953,53. Just.: Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14/22 – PROC. ADM. N.º 60498/21.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde. Contratada: Silcon Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/22, a contar de 23 de março de 2026. Valor mensal estimado do Contrato: R\$93.167,04. Just.: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de março de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 33/26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/25 - EDITAL N.º 150/25 - PROC. ADM. N.º 9787/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de

São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: AAZ Saúde Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de insumos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/04/26 a 22/04/27. Valor Total: R\$25.012,87(vinte e cinco mil e doze reais e oitenta e sete centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 34/26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/25 - EDITAL N.º 150/25 - PROC. ADM. N.º 9787/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Cirúrgica Oeste Paulista Ltda Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de insumos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/04/26 a 22/04/27. Valor Total: R\$26.424,32(vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 35/26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/25 - EDITAL N.º 150/25 - PROC. ADM. N.º 9787/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de insumos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/04/26 a 22/04/27. Valor Total: R\$5.725,78(cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 36/26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/25 – EDITAL N.º 150/25 - PROC. ADM. N.º 9787/25.** Contratante: Prefeitura

Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: FANEM LTDA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de insumos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/04/26 a 22/04/27. Valor Total: R\$992,02(novecentos e noventa e dois reais e dois centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 37/26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/25 - EDITAL N.º 150/25 - PROC. ADM. N.º 9787/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de insumos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/04/26 a 22/04/27. Valor Total: R\$12.562,42(doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 38/26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/25 - EDITAL N.º 150/25 - PROC. ADM. N.º 9787/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de insumos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/04/26 a 22/04/27. Valor Total: R\$13.681,07(treze mil seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 39/26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/25 - EDITAL N.º 150/25 - PROC. ADM. N.º 9787/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de

São Vicente. Contratada: Pontual Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de insumos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/04/26 a 22/04/27. Valor Total: R\$44.811,72 (quarenta e quatro mil oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 40/26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/25 - EDITAL N.º 150/25 - PROC. ADM. N.º 9787/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Talker Representação Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de insumos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/04/26 a 22/04/27. Valor Total: R\$90.349,68(noventa mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/26- REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/25 - EDITAL N.º 157/25 - PROC. ADM. N.º 10858/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Kynsan Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos diversificados, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 17/04/26 até 17/04/27. Valor Total: R\$ 74.674,32 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/26- REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/25 - EDITAL N.º 157/25 - PROC. ADM. N.º 10858/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Cleanlurb Produtos & Serviços Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos diversificados, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 17/04/26 até 17/04/27. Valor Total: R\$ 23.934,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e quatro reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/26- REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/25 - EDITAL N.º 157/25 - PROC. ADM. N.º 10858/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Fusion Produtos Hospitalares e Saúde Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos diversificados, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 17/04/26 até 17/04/27. Valor Total: R\$ 62.289,30 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/26- REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/25 - EDITAL N.º 157/25 - PROC. ADM. N.º 10858/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Bauer Comércio e Licitações Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos diversificados, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 17/04/26 até 17/04/27. Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 21/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/25 - PROC. ADM. N.º 11.089/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Medical Graphics Produtos Médicos e Laboratorial Ltda., CNPJ: 33.604.805/0001-01. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 nefroscópio percutâneo, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Vigência: 17/04/26 a 17/04/27. Valor Total: R\$239.987,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais). Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/23 - PROC. ADM. N.º 4605/23.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Potencial Truck Peças e Serviços Eireli. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 04/23, a contar de 03 de abril de 2026. Just.: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93. São Vicente, 27 de fevereiro de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 057/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/24 - EDITAL N.º 108/24 - PROC. ADM. N.º 9547/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Comercial & Serviços Costa Eireli. Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as unidades das Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/26 a 17/04/27. Valor Total: R\$4.089,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 058/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/24 - EDITAL N.º 108/24 - PROC. ADM. N.º 9547/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, Através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: D Berlato & Cia Ltda. Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as unidades das

Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/26 a 17/04/27. Valor Total: R\$88.082,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 060/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/24 - EDITAL N.º 108/24 - PROC. ADM. N.º 9547/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: D-X Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda. Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as unidades das Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/26 a 17/04/27. Valor Total: R\$10.950,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 062/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/24 - EDITAL N.º 108/24 - PROC. ADM. N.º 9547/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Évora Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda. Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as unidades das Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/26 a 17/04/27. Valor Total: R\$21.000,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 064/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/24 - EDITAL N.º 108/24 - PROC. ADM. N.º 9547/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: KLM Ltda Me. Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as unidades das Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/26 a 17/04/27. Valor Total: R\$234.640,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São

Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 068/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/24 - EDITAL N.º 108/24 - PROC. ADM. N.º 9547/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Vaspj Representações e Comércio de Equipamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as unidades das Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/26 a 17/04/27. Valor Total: R\$592.000,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 111/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/24 - EDITAL N.º 128/24 - PROC. ADM. N.º 10205/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Ortomobil Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Constitui Objeto da Presente Licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de mobiliário hospitalar para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 25/04/26 a 25/04/27. Valor Total: R\$189.540,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 108/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/24 - EDITAL N.º 128/24 - PROC. ADM. N.º 10205/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Kientro Brasil Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de mobiliário hospitalar para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 25/04/26 a 25/04/27. Valor Total: R\$441.300,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 114/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/24 - EDITAL N.º 128/24 - PROC. ADM. N.º 10205/24.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: RC Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de mobiliário hospitalar para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 25/04/26 a 25/04/27. Valor Total: R\$1.470.000,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 115/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/24 - EDITAL N.º 128/24 - PROC. ADM. N.º 10205/24.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Silvio Vígido ME. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de mobiliário hospitalar para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 25/04/26 a 25/04/27. Valor Total: R\$4.089,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**NOTIFICAÇÃO. N.º do Processo: 3551009.401.00013324/26-96.**

Interessado: dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda (CNPJ n.º 29.084.363/0001-34). Assunto: Processo de Apuração de Infração e Imposição de Penalidade. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica a representante legal da Empresa dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ N.º 29.084.363/0001-34, sediada à Avenida Paulino Pucci n.º 511 - sala 02, Bairro: Jardim Francano, Franca/SP, CEP 14405-018, Srª Priscila Bermudes Peixoto Sampaio, CPF n.º XXX.598.608-XX, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo SEI de número 3551009.401.00013324/26-96, para apuração de infração contratual consistente na não entrega do objeto da Autorização de Fornecimento n.º AF 000154/26, de 02/02/26 (150 unidades de agulha gengival curta - 100 unidades - caixa (od/sesau);

50 unidades de anestésico tópico pomada - pote c/ 12gr. (od/sesau); 150 unidades de fixador p/ filme odontológico - frasco 475 ml (od/sesau); 150 unidades de revelador p/filme odontológico - frasco com 475ml (od/sesau); 50 unidades de aplicador descartável "microbrush" fino 1,5mm - tubo (od/sesau), compra no valor total de R\$ 6.831,50 [seis mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos], com prazo de entrega em 10 dias). Com efeito, de acordo com o relatado pela Coordenação de Almoarifado da Saúde, nos referidos autos, embora a empresa tenha confirmado no dia 09/02/26 o recebimento da mencionada AF (ID 1665512), emitida em 02/02/26 (ID 1665508), não efetuou a entrega correspondente até à presente data, o que caracteriza desatendimento às obrigações contratuais dispostas no subitem 1.3.6 da Ata de Registro de Preços n.º 98/25, no bojo de que foi referida AF emitida (Pregão Eletrônico n.º 121/24), o que pode sujeitar a contratada, pela inexecução total do ajuste, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e no item 16, incisos II e III do edital de Pregão Eletrônico n.º 121/24, considerando a reincidência da conduta apurada nos autos do processo SEI 3551009.401.00048255/25-51, à penalidade de multa não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preço contratado, devidamente corrigida à data do respectivo pagamento requisitado, bem como na rescisão da Ata de Registro de Preços n.º 98/25 e no impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na ARP e na legislação aplicável. Fica a empresa notificada também de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para regularização imediata do fornecimento, sem prejuízo de, no prazo de 15 (quinze) dias, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para as sanções acima destacadas, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. Ficam, desde já, franqueadas ao interessado as vistas dos autos para requerer o que necessário. Servirá o presente de ofício nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. São Vicente, 16 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**NOTIFICAÇÃO. N.º do Processo:  
3551009.401.00015490/26-27.**

Interessado: Diprel Locação de Equipamentos, Serviços, Peças e Eireli (CNPJ 11.044.847/0001-94). Assunto: Processo de Apuração de Infração e Imposição de Penalidade. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica o representante legal da empresa Diprel Locação de Equipamentos, Serviços Peças e Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.044.847/0001-94, sediada na Rua Acarapereira n.º 49, Bairro: Sítio Morro Grande, no Município de São Paulo - SP, CEP 02809-030, Sr. Diógenes Gomes Júnior, CPF XXX.372.628-XX (Representante Legal), para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo digital de número, SEI 3551009.401.00015490/26-27, para apuração de infração contratual relacionada à execução dos serviços. Segundo o apurado pela DAHUE - Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, no dia 02/04/26, por volta das 18h00, houve pane do equipamento (gerador elétrico), sendo a empresa notificada acionada para a realização de manutenção corretiva. Contudo, a contratada somente compareceu para atendimento no dia 06/04/26, por volta das 08h00, contrariando disposição contratual expressa, nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, alínea "k" do Contrato de Prestação de Serviços n.º 023/23 (Pregão Presencial n.º 112/23 [Processo Licitatório n.º 6808/23]), segundo a qual a contratada deve atender em até 24 (vinte e quatro) horas, contado da hora do chamado, as demandas para correção de funcionalidade dos equipamentos, o que pode sujeitar a notificada, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, à penalidade de advertência para regularização imediata dos serviços, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, às demais sanções administrativas estabelecidas na cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços n.º 023/23 e no item 26 do instrumento convocatório (a. moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido, podendo resultar na rescisão unilateral do ajuste; b. multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado). Fica a contratada notificada de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão

fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. Ficam, desde já, franqueadas as vistas dos autos para requerer o que necessário. Servirá a presente de Ofício para os fins do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. São Vicente, 16 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**NOTIFICAÇÃO. N.º do Processo:  
3551009.401.00000780/26-76.**

Interessado: Silcon Ambiental Ltda. (CNPJ 50.856.251/0002-21). Assunto: Processo de Apuração de Infração e Imposição de Penalidade. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica a representante legal da Silcon Ambiental Ltda., inscrita no C.N.P.J. n.º 50.856.251/0002-21, sediada à Rua Ruzzi n.º 350, Bairro: Sertãozinho, no Município de Mauá - SP, Srª Carolina Bari Aldrighi Moreira Pires (C.P.F. n.º XXX.735.538-XX), para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo digital de número SEI 3551009.401.00000780/26-76, para apuração de infração contratual consistente em suspensão/paralisação da execução dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 14/22 (Processo Licitatório n.º 60498/21 - Pregão Presencial n.º 20/22), ocorrida em 06 de dezembro de 2025, sem comunicação oficial prévia a esta Administração, circunstância que afronta o ajuste firmado e compromete a regularidade de serviço público essencial. Registra-se que o contrato é expresso ao estabelecer, em sua Cláusula Décima Primeira, alínea "c", que constitui motivo para rescisão a "paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração". O instrumento também prevê, na Cláusula Décima Segunda, a possibilidade de aplicação de advertência escrita, multa e demais penalidades cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa. A exigência contratual está em consonância com o art. 78, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/1993, segundo o qual constitui motivo para rescisão contratual a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração. A jurisprudência e os precedentes de controle reforçam que, em contratos administrativos, sobretudo quando relacionados à continuidade de serviço público, é indevida a interrupção unilateral da execução sem observância das vias formais cabíveis. Diante disso, fica a contratada formalmente advertida de que: i) Toda e qualquer paralisação, suspensão, redução, alteração relevante do ritmo de execução ou risco de descontinuidade dos serviços deverá ser previamente comunicada, por escrito, à

Administração, com a devida fundamentação e documentação comprobatória; ii) A comunicação prévia não autoriza, por si só, a interrupção dos serviços, cabendo à contratada manter a execução regular até ulterior deliberação administrativa, ressalvadas hipóteses legalmente justificadas e formalmente apreciadas; iii) A repetição da conduta, ou a persistência de paralisações sem a observância do procedimento contratual e legal, poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis, inclusive advertência, multa, rescisão contratual e demais medidas admitidas em lei e no contrato; iv) Eventuais alegações relativas a faturamento, pagamentos, fluxo financeiro ou dificuldades operacionais não afastam o dever de prévia comunicação formal nem autorizam, unilateralmente, a interrupção de serviço público essencial, devendo ser submetidas à apreciação administrativa pelos canais próprios. Assim, NOTIFICA-SE essa empresa para que: a) se abstenha de promover novas paralisações sem prévia comunicação formal à contratante; b) mantenha a regular continuidade da execução contratual; e c) apresente manifestação escrita, no prazo de [15 dias úteis], a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, acerca dos fatos registrados, com as justificativas e documentos que entender pertinentes, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. Ficam, desde já, franqueadas as vistas dos autos para requerer o que necessário. Servirá a presente de Ofício para os fins do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. São Vicente, 13 de abril de 2026.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

### PESSOAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

##### Homologação de Resultados - Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, da servidora relacionada a seguir, em seu respectivo cargo:

##### SEGUNDO ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO

REGISTRO	NOME	CARGO
20041	Kellem Cristina de Santana Fazolino e Silva	Assistente Administrativo

São Vicente, 17 de abril de 2026.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
Superintendente

**Marcelo Menegatti dos Santos Cruz**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que são conferidas por lei, torna públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas em MARÇO/26:

#### APOSENTADORIA

PORTARIA	NOME SERVIDOR	DIB	PROCESSO
030/26	Simone Correia do Nascimento	1º/03/26	869/25
031/26	Luciana Garcia Leme	1º/03/26	936/25
032/26	Luciana Serrano Simões Matheus	1º/03/26	870/25
033/26	Lisieux Joseli Ferreira Lemos Lucio	1º/03/26	940/25
034/26	Adriana Astolfi Del Sant	1º/03/26	524/25

#### PENSÃO

PORTARIA	NOME PENSIONISTA	NOME FALECIDO	PROCESSO
035/26	Carlos Sergio Pontes dos Santos	Silvia Regina de Souza dos Santos	142/26
038/26	Vivian Galbiati	Rene Mojica	166/26
040/26	Ismalia Ruth Silva Valério	Osmar Valério	217/26
041/26	Rosa Lopes Bertini	Alaury Bertini	201/26

Em 16 de abril de 2026.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
Superintendente

#### PORTARIA N.º 039/IPRESV/2026

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 949/24,

#### RESOLVE:

I - CONVERTER, com efeito retroativo a 1º/01/2026, a Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, da SRA. GISELE DE CASTRO RAMOS, Professora de Língua Portuguesa, Ref. PEB2, Reg. 16.628, para Aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, e no art. 16 c/c art. 18 da Lei Complementar Municipal n.º 606, de 18 de dezembro de 2009, com os proventos fixados no respectivo Processo Administrativo.

II - REVOGAR a Portaria n.º 272 de 29 de dezembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de março de  
2026.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
Superintendente

## EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

## LICITAÇÕES

### CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N.º 03/26 – CONCURSO PÚBLICO N.º  
01/26 – PROC. ADM. N.º 2481/25.** Contratante:  
Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais  
de São Vicente. Contratada: Instituto Nacional  
de Desenvolvimento Educacional e Capacitação  
- INDEC. Objeto: Contratação de instituição nos  
termos do inc. XV do art. 75 da Lei Federal n.º  
14.133/21, para realização de Concurso Público, de  
provas e títulos para provimento de cargos efetivos  
da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores  
Municipais de São Vicente. Vigência: 12 (doze)  
meses. Data da Assinatura: 16/04/26. Just.: Art. 75,  
inc. XV da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23  
de abril de 2026.

**VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE**  
Superintendente

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS NORMATIVOS

#### ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

#### RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

Não contém publicações nesta data.

#### ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

#### LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

#### PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

#### DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:  
Kayo Felipe Nachtajler Amado  
CPF: \*\*\*.762.868-\*\*  
Data: 23/04/2026 17:20:28 -03:00



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M668R-HXYJA-SGWSB-4YSBZ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) em 23/04/2026 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
VMcz/445C1DUMJUEUzIbUS+xYnVly7xYT17intpvn6w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/M668R-HXYJA-SGWSB-4YSBZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>